

REVISTA DE HISTÓRIA DAS IDEIAS 7

# REVOLTAS e REVOLUÇÕES

\* \*



INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS  
FACULDADE DE LETRAS

COIMBRA 1985

A REVOLTA DE MAIO DE 1828  
NA COMARCA DE COIMBRA

CONTRIBUIÇÃO PARA UMA SOCIOLOGIA  
DA REVOLUÇÃO LIBERAL

1. *Introdução*

1.1. Não é o presente artigo um estudo de sociologia da revolução liberal portuguesa, nem poderia pretender sê-lo, tendo em conta a formação basicamente histórica do autor. Trata-se antes de um contributo para futuras investigações sobre um tema cuja importância e interesse são inquestionáveis.

Uma pergunta deve ser desde logo formulada: poderá existir na sistemática do saber um lugar para uma Sociologia das Revoluções? Não parece haver dúvidas de que sim. Uma tal disciplina (que se encontra aliás ainda numa fase de estruturação) não terá por objecto substituir pura e simplesmente a clássica História das Revoluções, mas somente recolocar algumas questões mais pertinentes à massa dos factos e descobrir novas relações e combinatórias entre eles.

Sendo assim, que campos estariam abertos a esse ramo das Ciências Sociais? Enumeremos algumas possíveis orientações de pesquisa 0) : A) determinação do número dos revolucionários, da sua origem social, dos seus temperamentos e das suas qualidades (a nível psicosociológico) ; B) determinação dos fins prosseguidos pelos revolucionários (nomeadamente do tipo de sociedade que pretendem construir) e das *armas* utilizadas (em especial da ideologia que lhes serve de suporte) ; C) análise (\*)

(\*) Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

C) Seguimos de perto as sugestões apresentadas por Jean Baechler no seu artigo «Révolution (Sociologie de la)», in *La Grande Encyclopédie Larousse*, vol. 49, p. 10368. Sobre este assunto vide, do mesmo autor, *Os fenómenos revolucionários*, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1976.

## *Revoltas e Revoluções*

das situações críticas que estão na origem dos fenómenos revolucionários; D) análise do processo revolucionário propriamente dito (ou seja do desenrolar dos factos e das estratégias assumidas pelos diferentes grupos em presença) ; E) elaboração de um balanço, onde sejam discriminados os resultados efectivamente alcançados, para além dos projectos e das intenções.

A relativa pobreza das fontes por nós utilizadas não permite obviamente dar resposta a tão diversas questões, pelo que nos limitámos a aflorar alguns pontos mais passíveis de tratamento imediato. Por tal razão não iremos além de algumas relações simples, conquanto se tenha pretendido ultrapassar a tradicional narração factual. Tenhamos em conta que este é um domínio em que se verifica um enorme desfasamento entre o volume da massa documental e a qualidade dos resultados, sujeitos a alguma incerteza.

1.2. A grande maioria dos autores que se dedicaram ao estudo sociológico da *revolução* penderam frequentes vezes para análises de tipo funcionalista-estruturalista, em parte herdadas dos progenitores da sociologia nomeadamente de Comte e de Spencer. Tal aconteceu por exemplo com Crane Brinton, autor da conhecida obra *The Anatomy of Revolution* publicada pela primeira vez em 1938, que sobrevaloriza o aspecto *naturalista* da revolução em detrimento da sua componente *histórica*, e isto porque, à custa de querer atingir um conjunto de leis (que ele designa por *uniformidades*) válidas para a interpretação de todos e quaisquer fenómenos revolucionários, acaba por separar estes das condições socioeconómicas e políticas que lhes deram origem <sup>(2)</sup>. Por essa razão o esquema de Brinton parece não poder ser aplicado de maneira universal, pois não serve para caracterizar movimentos sociais como as revoltas de escravos, da mesma maneira que não responde de forma cabal a todas as interrogações suscitadas pelas revoluções do século XX <sup>(3)</sup>. A sua teoria pode, contudo ser útil para o estudo do que se convencionou designar por *revoluções burguesas*, conceito em que se enquadra, ainda que com grandes reservas, a revolução liberal portuguesa.

Por todas as razões atrás expostas assentámos na necessidade de conciliar o ponto de vista sociológico com a realidade histórica, o que nos levou a conceder um papel inequívoco aos condicionalismos (políticos, sociais e económicos, internos e

O Cf. Crane Brinton, *Anatomia de la Revolución*, México, Fondo de Cultura Económica, 1942 (?), pp. 279 e ss.

<sup>(3)</sup> Yuri Krasin, *Sociology of Revolution. A Marxist View*, Moscovo, Progress Publishers, 1972, p. 34.

### *A Revolta de Maio de 1828*

externos) que estão na origem do movimento revolucionário desencadeado no Porto em 16 de Maio de 1828.

1.3. O tema escolhido levanta de imediato uma questão de carácter teórico: o fenómeno em análise deve ser designado por *revolta* ou por *revolução*? deve ser considerado como uma *rebelião*, como uma tentativa de *insurreição* ou como um mero *pronunciamento* militar? (4).

A *revolução*, porque pode ser considerada como um «facto social total» (5), é simultaneamente um fenómeno social (pois respeita às diversas forças sociais que interagem e se entrecrocavam) que prossegue finalidades de carácter político, e um fenómeno político (pois veicula uma determinada ideologia mais ou menos definida) que visa objectivos de inegável teor social (como seja a modificação da própria estrutura social). Neste sentido pode dizer-se que todas as *revoluções* são sociais. Por outro lado a *revolução* é caracterizada pela transtemporalidade, uma vez que se situa e se desenvolve «através do tempo», sendo ritmada pelo compasso da longa duração.

Tendo em conta aquilo que já foi dito, conclui-se facilmente que o movimento iniciado em Maio de 1828 não é uma *revolução*, muito embora se insira num fenómeno mais vasto, cujo desenvolvimento se processou no longo prazo — a implantação do regime liberal em Portugal — fenómeno esse que poderá ser qualificado como *revolução*, ainda que a aceitação de semelhante ideia esteja longe de ser pacífica.

A documentação oficial do reinado de D. Miguel insiste preferencialmente no termo *rebelião*. Mas o que era afinal a *rebelião* à face do direito português da época? Ao certo ninguém o sabia, como se pode concluir da discussão do projecto de lei n.º 141, destinado a reprimir os abusos da liberdade de imprensa, apreciado na Câmara de Deputados nas sessões de 5 de Janeiro e seguintes. O termo, além de vago era equívoco e nem sequer era definido na Carta Constitucional (6). Esta inde-

(4) Nas obras utilizadas reina a heterogeneidade terminológica acerca do fenómeno revolucionário de Maio de 1828: em 6 casos (33,3% do total) fala-se de «revolução»; em 5 (23,8%) é designado por «revolta»; em outros 5 é rotulado como «rebelião»; nos casos remanescentes surgem os termos «sublevação», «insurreição», «contra-revolução» e «reação».

(5) Tal como é definido no *Dicionário de Sociologia*, dirigido por Jean Cazeneuve e David Victoroff, Lisboa-S. Paulo, Verbo, 1982, p. 302.

(6) Esta era pelo menos a opinião de Serpa Machado. Vide *Diário da Camara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*, Sessão de 8 de Janeiro de 1828, p. 64.

## Revoltas e Revoluções

finição não impediu a justiça miguelista de caracterizar de maneira descritiva a *rebelião* como «o crime... mais funesto ao Estado, porque tende directamente á destruição da sociedade, e por isto qualificado pelo maior e mais grave de todos elles nas leis deste Reino, nas das nações civilizadas, e no Direito commum, publico, e natural...» (7). No entanto, o fenómeno revolucionário em questão é encarado somente como um acto «unicamente militar», embora tenha contado com a manifesta cumplicidade e participação de «muitas pessoas, que não são militares» (8).

Contra esta concepção se insurgiram vários autores liberais, a começar por Pedro da Fonseca Serrão Vellozo, que se recusou a ver em Maio de 1828 apenas a «obra d'uma Facção Militar» (9). Com essa finalidade compilou meticulosamente todas as listas de pessoas incriminadas na devassa da Alçada do Porto, com o propósito de provar o envolvimento na «contra-revolução» (entenda-se a tentativa de restauração da Carta Constitucional, abolida de forma implícita por D. Miguel) de «grande numero de pessoas de todas as classes, e sexos» (10), o que lhe teria dado uma dimensão bem mais ampla do que a de um mero golpe de Estado militar. Na esteira de Serrão Vellozo se perfila José Liberato Freire de Carvalho que afirma a este propósito: «Não foi esta resistencia uma verdadeira revolução militar, mas antes a verdadeira expressão dos geraes sentimentos do povo...» O<sup>1</sup>).

Também é certo que o movimento de Maio de 1828 tem semelhanças flagrantes com um *pronunciamento*, pois pretende restabelecer a ordem jurídica (na circunstância aquela que a Carta Constitucional corporizava) infringida de maneira frontal pelo novo detentor do poder (D. Miguel) e exercer um efeito terapêutico e reparador. É de facto da essência do *pronuncia-*

O «Acórdão da Alçada do Porto», datado de 9 de Abril de 1829, inserto na *Gazeta de Lisboa*, n.º 129, 2 de Junho de 1829, p. 527.

(■) Conforme consta da Carta Régia de 14 de Julho de 1828 que criou a Alçada do Porto, encarregada de indagar as circunstâncias que rodearam a «rebelião». Vide Pedro da Fonseca Serrão Vellozo, *Collecção de Listas, que contem os nomes das pessoas, que ficarão pronunciadas nas devassas, e summarios, a que mandou proceder o Governo Usurpador depois da heroica contra-revolução, que arrebentou na mui nobre, e leal Cidade do Porto em 16 de Maio de 1828, nas quaes se faz menção do destino, que a Alçada, creada pelo mesmo Governo para as julgar, deu a cada uma delias*, Porto, Tip. Viúva Alvares & Filhos, 1833-1835, p. II.

(9) Pedro da Fonseca Serrão Vellozo, *ob. cit.*, p. I.

(10) *Idem*, *ob. cit.*, *loc. cit.*

(u) José Liberato Freire de Carvalho, *Memorias com o Titulo de Annaes, para a Historia do Tempo que durou a Usurpação de D. Miguel*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1841, p. 13.

## *A Revolta de Maio de 1828*

mento a intervenção da Força Armada (que é assim momentaneamente desviada da sua função normal) em caso de evidente estado patológico do organismo político. Só que o *pronunciamento* é (pode ser) o ponto de partida para algo mais amplo e complexo, como é o caso da *rebelião* ou da *insurreição*.

Em conclusão: o fenómeno em estudo será designado pelo termo *revolta*, menos susceptível de conotações ideológicas, mas ao mesmo tempo capaz de delimitar de forma mais correcta a extensão e a amplitude daquele — mais localizado no tempo (e no espaço?) do que a *revolução* (e também mais concreto e menos carregado de consequências), mas também mais complexo, duradouro e *massivo* do que o *pronunciamento* militar.

### 2. *Enquadramento Histórico*

2.1. Não se efectivou de um dia para o outro a desintegração do Antigo Regime português. Outrossim se pode dizer da afirmação da sociedade liberal: a implantação do novo regime foi dificultada por vários factores, a começar pelo arcaísmo da estrutura social, marcada pela debilidade da classe burguesa, grupo minoritário no conjunto da população (e não extravasando Lisboa, Porto e alguns outros centros urbanos do Noroeste do País), e a acabar no atraso a todos os níveis (económico, tecnológico e mental) que refreou a maior parte das tentativas de inovação. A rigidez estrutural da sociedade portuguesa só era tocada muito ao de leve pelas labaredas das ideias revolucionárias importadas de França para consumo espiritual de alguns homens das classes médias. E, todavia, «uma revolução liberal correspondia a grandes necessidades sociais e políticas» (12).

A estrutura específica da sociedade portuguesa, aliada às dificuldades de tipo conjuntural, determinou todavia que, por um lado, o liberalismo tivesse que se debater entre o instinto de conservação da ordem tradicional e a inadiável necessidade de regenerar o país — o que inviabilizou a revolução por simples substituição das classes dominantes e tornou inevitável que a transição do Antigo Regime para o Liberalismo se processasse por «amalgama», «fusão» e «co-dominância» de classes (13) — e,

(12) Alexandre Herculano, «Mousinho da Silveira ou La Révolution Portugaise» (1856), in *Opúsculos*, t. II — *Questões Públicas*, Lisboa, 5.<sup>a</sup> ed., Livraria Bertrand, s.d., p. 173.

(13) José Sebastião da Silva Dias, *A revolução liberal portuguesa: amalgama e não substituição de classes*, in «O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX», vol. I, Lisboa, Sá da Costa Editores, 1982, p. 24.

## *Revoltas e Revoluções*

por outro lado, que os militares desempenhassem um papel activo e decisivo entre 1820 e 1834, funcionando como agentes de mudança.

A *revolução* portuguesa insere-se num conjunto de fenómenos revolucionários tardios, ocorridos na Europa do Sul (Espanha, Portugal, Nápoles, Grécia) por volta de 1820, num momento em que a conjuntura diplomática europeia, *estabilizada* pela Santa Aliança, era particularmente desfavorável. Longo seria o caminho percorrido desde Agosto de 1820 até ao final da guerra civil (1834). A década de 20 foi, por isso, um período fértil em avanços e recuos no plano político: ao *triénio revolucionário* (1820-1823) seguiu-se a reacção moderada (1823-1826), no rescaldo da Vila-Francada, até que a morte de D. João VI abriu lugar a uma experiência constitucional moderada (1826-1828), cujo suporte era a Carta. Ora, o Cartismo que, aparentemente, tinha a vantagem de ser exequível, acabou por sobressobrar às mãos da *Velha Ordem*, após dois anos «de hinos e de discursos» (14), em boa parte por não se terem combatido os abusos e as instituições anquilosadas que serviam de esteio à monarquia absoluta.

2.2. Passemos agora em revista os principais acontecimentos ocorridos entre a morte do rei e o início da revolta do Porto.

D. João VI deixou este mundo em 10 de Março de 1826, em circunstâncias ainda hoje misteriosas. O seu falecimento veio abrir um longo período de instabilidade política e social e acarretou consigo uma questão sucessória, inextricável no plano meramente jurídico. No entanto, para além do aspecto formal havia, no fundo, um «duelo inevitável» (15), pois estava em causa, em última instância, o problema do regime (16), acabando cada um dos filhos do Rei Clemente por personalizar, de bom ou mau grado, cada uma das opções em presença.

Concluída a redacção da Carta Constitucional em 29 de Abril de 1826, resolveu D. Pedro abdicar na filha, três dias depois, com a condição expressa de ela vir a casar com o tio. A Carta foi publicada na *Gazeta de Lisboa* do dia 12 de Julho (de 1826) e jurada em 31 de Julho, recaindo na infanta D. Isabel Maria o encargo da regência *a solo*. Para completar esta com-

(14) Alexandre Herculano, *ob. cit.*, p. 185.

(15) Oliveira Martins, *Portugal Contemporâneo*, vol. I, Lisboa, Guimarães & C.<sup>a</sup> Editores, 1976, p. 35.

(16) Não parece admissível, como quer Oliveira Martins, que a questão dinástico-política seja redutível a um mero epifenómeno da questão religiosa.

## *A Revolta de Maio de 1828*

binção, D. Miguel jurou a Carta em Viena, onde se encontrava exilado (4 de Outubro), e contratou esponsais com a sobrinha no dia 29 deste último mês.

A Carta, apesar do seu conteúdo anti-democrático (ou talvez por isso mesmo) poderia ter funcionado como um traço de união capaz de congregar as diversas fracções das classes dominantes ou com aspirações a sê-lo. No entanto, a solução encontrada para o problema sucessório não era isenta de contradições, como observou subtilmente Oliveira Martins:

**«Casar D. Maria com D. Miguel, dando em dote uma CARTA liberal à filha, dando-lhe ao mesmo tempo um esposo que era o ídolo da reacção e do absolutismo, o Messias, o arcanjo Miguel nascido para esmagar o dragão revolucionário, o instrumento dócil das mãos de Carlota Joaquina, e o pupilo de Metternich — era revelar urna ignorância total da natureza humana e das condições especiais da sociedade portuguesa» (17).**

Com efeito as forças do Portugal Velho começavam a dar sinal da sua impaciência. Em Agosto de 1826 falhou na capital uma tentativa de sedição, organizada pela polícia. Entretanto, os emigrados *apostólicos*, defensores da candidatura de D. Miguel, começavam a concentrar-se na fronteira espanhola. Nos finais de 26 lavrava a guerra civil: em Novembro todo o Além-Tâmega, zona de influência dos Silveiras, estava nas mãos dos absolutistas. As tropas governamentais conseguiram debelar a rebelião no Guadiana (Dezembro de 1826), na Beira Alta (Janeiro de 1827) e Minho (Fevereiro de 1827). Assim terminava a invasão dos «novos bárbaros» (18), mas não cessava a agitação.

O período de 1826-1828 demonstrou cabalmente a incapacidade de os moderados levarem a bom termo as tarefas governativas, quer pela falta de unidade do poder, quer pela incapacidade de decisão, quer ainda pela cada vez maior dependência político-diplomática em relação à Inglaterra: «A anarquia do Gabinete representava bem, *constitucionalmente*, a anarquia das classes directoras, dos homens graves e respeitáveis» (19). Todo o ano de 1827 foi marcado pela proliferação de revoltas, pela deserção de regimentos para a Espanha, pela multiplicação das guerrilhas nas zonas rurais.

(17) Oliveira Martins, *ob. cit.*, pp. 60-61.

O<sup>8</sup>) António da Silva Lopes Rocha, *Injusta Acclamação do Serenissimo Infante D. Miguel*, Londres, Greenlaw, 1828, p. 11.

(19) Oliveira Martins, *ob. cit.*, p. 83.



## *Revoltas e Revoluções*

2.3. Em 22 de Fevereiro de 1828 D. Miguel desembarcou em Lisboa, regressado do seu exílio vienense, num clima de ruidosa alegria e de uma não menor dose de expectativa, mas também de uma certa crispação: «Não era um entusiasmo cándido... como quando a burguesia aclamara a Constituição, dois anos antes, em Lisboa e no Porto: era um entusiasmo ardente, insultante, ameaçador» (20). Enquanto a plebe dava asas aos seus ímpetos recalcados, os desembargadores confraternizavam em partidas de chás e as luminárias queimavam nas igrejas; entretantes, o Exército tomava uma atitude reservada e expectante, quando não hostil.

Ao mesmo tempo que a repressão avançava, com o aparecimento dos primeiros bandos de caceteiros e o recrudescimento da agitação e da propaganda através de púlpitos e jornais, o Infante dispunha-se a aceder ao poder pleno, preparando a Portugal «humas Vesperas Sicilianas» (21) : ao receber a regência da irmã e ao jurar a Carta em 28 de Fevereiro, nomeia um novo ministério, que é já prenúncio dos seus desígnios futuros e onde figura o sinistro conde de Basto.

No acto seguinte, D. Miguel usa de uma prerrogativa que lhe concede a Carta (Tit. V - Cap. I - Art. 74 - § 4) para dela se desembaraçar: com essa finalidade dissolve as Câmaras (decreto de 13 de Março), que encerram no dia seguinte, sem a oposição manifesta dos seus membros.

Faltava só dar ao golpe palaciano um ar de legitimidade. Em 25 de Abril o Senado da capital, apoiado pelo corpo policial e por alguns regimentos, procedeu à aclamação de D. Miguel como rei de Portugal. Alguns dias depois, em 3 de Maio, os Pares requerem a convocação das Cortes segundo os antigos cânones, pedido a que D. Miguel anuiu de imediato, mandando dissolver ao mesmo tempo os Batalhões do Comércio de Lisboa, suspeitos de jacobinismo. A usurpação estava consumada, embora só formalmente ratificada em 7 de Julho, quando D. Miguel prestou juramento como rei perante as Cortes, convocadas *ad hoc*.

É neste intermédio (entre o pedido de convocação das Cortes e a sua efectiva reunião) que estala a revolta liberal no Norte do país e no Algarve.

2.4. A explicação dos distintos movimentos sociais e políticos deve ser sempre referida aos diferentes tipos de estrutura

C<sup>20</sup>) *Idem, ob. cit.*, p. 98.

(<sup>21</sup>) Segundo as palavras do Manifesto da Junta Provisória, publicado na *Gazeta Official Extraordinaria*, Porto, 28 de Maio de 1828, p. 3.

## *A Revolta de Maio de 1828*

económica e social em que aqueles se desenvolvem. É igualmente importante não perder de vista a situação conjuntural, uma vez que esta pode ter um peso considerável na eclosão dos fenómenos revolucionários.

Começemos pela economia. A agricultura encontrava-se em estado de «lamentável decadência», a que a administração vintista de 1820-1823 não dera remédio. Henriques de Castro, autor de uma proposta de projecto de lei sobre a redução das «prestações incertas... consignadas ou não em foral» (incluindo as jugadas), apresentada à Câmara de Deputados em sessão de 10 de Janeiro de 1828 (e deixada para uma segunda leitura que nunca veio a ter lugar), retratou assim o quadro da agricultura nacional:

**«Quão doloroso he, Senhor,.... ouvir todos os dias os gemidos dos Lavradores, que maldizem a sua infeliz condição,.... e vêr que entre fadigas tão penosas elles não recebem prêmio algum daquelles, com que a terra e-m outros Países paga abundantemente os trabalhos dos seus Cultivadores, que correm com agigantados passos para a sua ruina» C<sup>2</sup>).**

A vida da agricultura portuguesa continuava a pautar-se por um marcado atraso estrutural e as reformas vintistas, longe de resolverem os problemas mais graves, apenas vieram despertar a reacção dos grupos e das instituições possidentes.

O comércio também conhecia dificuldades de monta. O quadro seguinte dá conta da quebra das transacções com o exterior (estrangeiro, Brasil, colónias e Ilhas) (23):

	Importação (média anual)	Exportação (média anual)	Total (média anual)
1815-1819	30 234 640\$000	27 036 960\$000	57 271 600\$000
1820-1823	18 181 935\$000	13 014 175\$000	31 196 110\$000
1824-1828	15 615 460\$000	12 359 800\$000	27 975 260\$000

Conforme claramente se verifica, o total das importações e das exportações durante o *triénio revolucionário* representa 54% em relação ao período anterior (1815-1819), enquanto que o volume de transacções com o exterior durante os anos de 1824-1828 significa apenas 48,8% em comparação com aquele período

(22) *Diário da Camara dos Senhores Deputados....*, Sessão de 10 de Janeiro de 1828, pp. 76-77.

(23) O quadro foi confeccionado a partir das *Balanças do commercio*, após o tratamento dos dados brutos.

## *Revoltas e Revoluções*

de referência. A situação é ainda menos lisonjeira quando se conclui que o montante do comércio com o Brasil e as colónias nos anos de 1824-1828 representa só 38,1% do observado em 1815-1819.

2.5. Detenhamo-nos de seguida sobre a conjuntura financeira. Os orçamentos da década de 20 caracterizam-se pelo seu constante défice, conforme se pode apreciar pelo quadro a seguir <sup>(24)</sup>:

	Receita	Despesa	Défice
1822	7 332 contos	8 839 contos	1 607 contos
1827	7 495 »	9 941 »	2 246 »
1828	11 030 »	14 899 »	3 869 »

Estamos perante um défice crónico e crescente. O endividamento progressivo da Fazenda Pública terá sido fruto da contracção comercial e monetária consequente à perda do mercado brasileiro, ainda antes da independência política. A curto prazo o desequilíbrio orçamental parece ter tido a ver, pelo menos parcialmente, com a guerra civil de 1826-1827, conforme adianta o ministro da Fazenda, barão de Sobral, na sessão da Câmara de Deputados de 15 de Fevereiro de 1827:

**«...os rebeldes talarão nossos Campos, apoderarão-se de Cidades e Villas, e chegarão a ocupar duas Províncias. Forão roubados os Cofres Públicos, as Propriedades Particulares arruinadas; os Magistrados e os habitantes distratados de suas naturaes occupaões, affugentados, ou compellidos a segui-los. He facil antever o damno, que um tal estado de coisas terá causado à Fazenda Publica»**  
(\*).

A situação era duplamente gravosa: por um lado, o «desfalque das Rendas» foi considerável; por outro, o aumento das despesas decorrentes da guerra veio sobrecarregar o Tesouro Público já esgotado. Como resultado de tudo isto deu-se a «estagnação geral na Receita, e grande atrazo nos pagamentos» <sup>(26)</sup>.

<sup>(24)</sup> Elaborado com base em Adrien Balbi, *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve*, T. I, Paris, Rey et Gravier, 1822, pp. 316-319 e em *Diário da Câmara dos Senhores Deputados...*, Sessões de 15 de Fevereiro de 1827, p. 337, e de 11 de Fevereiro de 1828, pp. 426 e ss.

<sup>(26)</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados...*, Sessão de 15 de Fevereiro de 1827, p. 335.

(\* *Idem, loc. cit.*

## *A Revolta de Maio de 1828*

Em 1827 só o Exército e a Marinha absorveram cerca de 6 093 contos, quase tanto como a receita ordinária da Nação, de acordo com o relatório do ministro da Fazenda, Manuel António de Carvalho, que confessa ingenuamente a situação caótica em que se encontrava a máquina financeira do Estado: «O Thezouro (forçoso he dize-lo!) não pode formar juízo algum certo sobre esta importante Despeza, porque as Repartições, que a fizerão, não dão contas ha muitos anos» (27).

Também a Dívida Pública parece ter crescido de forma sensível ao longo dos anos posteriores a 1820: Armando de Castro indica uma dívida nominal total de 38 mil contos em 1822 e de 45 mil contos em 1827 (28); os números fornecidos pelo referido ministro (Carvalho) no princípio de 1828 são um pouco inferiores àqueles últimos, pois a Dívida Pública é orçada em 39 100 contos (quase 100 milhões de cruzados), cabendo 20 402 à dívida consolidada, 13 920 à dívida flutuante e 4 778 à dívida corrente (contraída depois de 1 de Outubro de 1822) (29).

É neste quadro de colapso financeiro que em 9 de Dezembro de 1827 o Banco de Lisboa suspende os pagamentos, no auge da crise financeira iniciada em 1826 (aliás em conjunção com a situação internacional), adensando o clima de miséria e trazendo para primeiro plano a penúria estrutural do país, agora acochado pela fome. Apesar de tudo, a Infanta-Regente procura tranquilizar a Câmara aquando da leitura do discurso de abertura da sessão parlamentar de 1828:

**«O quadro das nossas Finanças não he desfavorável ao credito publico do Estado; todavia um successo inesperado, e imprevisto, tem affectado os interesses da Nação, e mais especialmente o dos habitantes desta Capital; o Governo com tudo, pelos auxilios que tem prestado, e pelas medidas adoptadas, e que ainda se adoptarem, confia que o crédito do Banco será brevemente restabelecido»**  
(30).

Em Maio de 1828 a pobreza financeira do Estado era tal que D. Miguel procurou atrair empréstimos, considerando-os como «actos de dedicação patriótica» (31) e, tendo falhado este expediente, recorreu em plena guerra civil (22 de Junho) ao \* 11

(27) *Idem*, Sessão de 11 de Fevereiro de 1828, p. 426.

(28) *Diccionario de História de Portugal*, dirigido por Joel Serção, vol. II, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1965, s.v. «Fazenda Pública», p. 194.

(29) *Diario da Camara dos Senhores Deputados....*, Sessão de 11 de Fevereiro de 1828, p. 427.

(30) *Idem*, Sessão de 3 de Janeiro de 1828, p. 7.

(31) Oliveira Martins, *ob. cit.*, p. 109.

## *Revoltas e Revoluções*

sistema dos «donativos voluntários», em dinheiro ou espécies. Ao mesmo tempo o papel-moeda atingia um desconto de 25% e ninguém aceitava papéis da «Dívida». Mal andava com efeito a ronceira e anquilosada máquina da Fazenda Pública.

Acabemos esta ligeira incursão sobre a conjuntura abordando os preços. É obviamente difícil estabelecer qualquer relação directa e unívoca entre a evolução dos preços e os comportamentos sociais durante o período que estamos a estudar. Contudo, não deixa de ser flagrante um certo paralelismo dos níveis dos preços em 1820 e 1828, pois em ambos os casos estamos na presença de mínimos cíclicos (pelo menos no caso do trigo no Porto, Lisboa, Setúbal e também, de alguma maneira, no caso do vinho, que no Porto atinge em 1828 um valor muito próximo do verificado em 1819-1821). De uma maneira geral pode dizer-se que a evolução foi claramente ascendente entre 1821 e 1824, invertendo-se a tendência nesta data e atingindo novos mínimos em 1828 e nos anos seguintes. Se a subida de preços durante o triénio revolucionário pode ter sido fatal à primeira experiência liberal, por ter dissociado os interesses da burguesia das classes populares, a descida de preços durante a vigência da Carta Constitucional (1826-1828) também não parece ter favorecido as cores liberais, tanto mais que os salários dos jornaleiros atingiram 200 réis entre 1823 e 1831 (em média), o que representa apenas metade do valor máximo, que atingiram em 1819, caindo curiosamente no mínimo de 160 réis em 1828, facto que pode «explicar a atitude das massas rurais nas lutas entre liberalismo e miguelismo», segundo a expressão de Vitorino Magalhães Godinho <sup>(32)</sup>. Pelo lado da burguesia pode perguntar-se se a tentativa revolucionária do Porto não terá tido a intenção de ressuscitar os acontecimentos de 1820, ainda que num contexto substancialmente diferente.

2.6. Os acontecimentos ocorridos entre 1826 e 1828 têm muito a ver com a relação de forças no interior do país, o que não impede que se analise o enquadramento externo, pois a situação portuguesa esteve dependente de três factores: 1) o equilíbrio europeu (em termos genéricos); 2) o jogo de interesses entre a Grã-Bretanha e a França; 3) a evolução política na vizinha Espanha.

A Grã-Bretanha e a França mantêm um acordo tácito acerca da Península, partilhando entre si a tutela dos *menores*, operando assim uma autêntica divisão de influências: Albion

<sup>(32)</sup> *Dicionário de História de Portugal...*, vol. IV, s.v. «Preços», p. 515.

### *A Revolta de Maio de 1828*

assegura o já tradicional *colonialismo informal* sobre Portugal, enquanto a França assume a fiscalização da Espanha que, de resto, ocupara militarmente em 1823, chamando à realidade os liberais espanhóis.

O alinhamento da França com a Espanha (ou vice-versa) fizeram com que aquela fosse inicialmente pró-miguelista<sup>(33)</sup>. A intervenção de Metternich inviabilizou uma rápida decisão a favor do Infante, tanto mais que D. Pedro era genro do imperador e apresentava-se, pelo menos em termos formais, como o soberano legítimo. O reconhecimento de D. Pedro pelas grandes potências europeias provocou o realinhamento da França pela solução preconizada pelo chanceler austríaco.

Por outro lado, a Carta Constitucional, outorgada por D. Pedro, poderia aparecer como o símbolo da autoprivação da autoridade (ou de uma parte dela) e era, de qualquer modo, um muito mau exemplo, nomeadamente para a Espanha, onde poderia exercer uma dupla (e sempre nefasta) acção: seduzir e arrastar os liberais espanhóis ou desencadear uma intervenção em Portugal sob a batuta dos ultra-realistas. Nesse contexto a França parece ter agido no sentido de evitar qualquer provocação recíproca.

Os acontecimentos posteriores levaram a França e a Grã-Bretanha a escolherem uma solução duvidosa, a partir dos inícios de 1827, adoptando uma atitude que Silbert considera «passiva e não cúmplice» (com os interesses de D. Miguel)<sup>(34)</sup>. Uma das razões dessa mudança parece ter a ver com a morte de Canning e o posterior acesso ao poder de Wellington, chefe dos *tories* e pouco interessado em velar pela preservação da Carta, ainda que possa não ter favorecido deliberadamente D. Miguel<sup>(35)</sup>. A desagregação da barreira oposta ao miguelismo pelas duas potências parece, por outro lado, ter coincido com a transferência do centro dos interesses e das preocupações da diplomacia europeia para a Península Balcânica.

Do lado da Espanha também não se podia esperar «bom vento». Fernando VII restabelecera o «neo-absolutismo integral»<sup>(36)</sup>, depurando o funcionalismo e pondo em acção os

<sup>(33)</sup> Albert Silbert, *La France et la politique portugaise de 1825 à 1830*, in «O Liberalismo na Península Ibérica...», vol. I, p. 45.

<sup>(34)</sup> *Idem*, *art. cit.*, p. 57.

<sup>(35)</sup> A sua posição era, no entanto, pelo menos ambigua, o que terá levado Oliveira Martins a dizer: «...sem se decidir [a Inglaterra] pela Carta com medo da revolução, nem pela Fé com medo do fanatismo, era mais um nó inútil na confusão portuguesa...» (*Portugal Contemporâneo...*, p. 83).

<sup>(36)</sup> Vicente Palacio Atard, *La España del Siglo XIX. 1808-1898*, Madrid, Espasa-Calpe, 1978, p. 149.

## *Revoltas e Revoluções*

Tribunais Extraordinários, que inculparam 1094 pessoas, de que resultaram 132 penas capitais <sup>(37)</sup>, sendo os sentenciados mais notórios Riego (executado em 1823) e Juan Martín Díaz, el Empecinado (executado em 1825). No governo espanhol preponderava F. T. Calomarde, ministro da Justiça entre 1824 e 1832, inimigo confesso da cultura e do progresso. Além disso, as autoridades espanholas permitiram a permanência e a organização no seu território dos grupos apostólicos e anti-cartistas portugueses aí refugiados que, a partir do país vizinho, lançaram os seus ataques nos finais de 1826 e princípio de 1827. Parecia que a Espanha, «dominada cada vez mais pelos frades e pela *Junta apostólica*, continuava no seu proposito de manter na Península o mais requintado poder absoluto» <sup>(38)</sup>.

### 3. *A Revolta do Porto*

3.1. O movimento revolucionário iniciado em 16 de Maio de 1828 é um episódio crucial no processo global de implantação do liberalismo em Portugal, não se compreendendo muito bem o silêncio e o menosprezo que sobre ele têm pesado em algumas obras de história pátria.

Comecemos por lançar a seguinte questão: quais foram concretamente os objectivos que o movimento procurou atingir? Terá pretendido ressuscitar 1820, pura e simplesmente, como quis a justiça miguelista? <sup>(39)</sup>. Terá somente procurado preservar o Pacto Social estabelecido em 1826? Apesar da com-

<sup>(37)</sup> *Idem*, ob. cit., p. 153.

<sup>(38)</sup> Simão José da Luz Soriano, *Historia do Cerco do Porto, Porto*, A. Leite Guimarães, Edit., 1889, t. I, p. 270. Esta afirmação de Soriano não é absolutamente verdadeira, pois o poder espanhol encontrava-se a braços com a pressão exercida pelos ultra-realistas ou apostólicos, partidários do Infante D. Carlos e inflexíveis defensores da monarquia absoluta. Estes desencadearam na Catalunha a revolta dos «agraviados» ou «malcontents» (Março de 1827) e formaram uma Junta em Cervera (Agosto de 1827), mas foram implacavelmente reprimidos pelas tropas do conde de España. Alguns autores falam mesmo numa certa distensão (face aos liberais) a partir de 1826.

<sup>(39)</sup> No Acórdão da Alçada do Porto, datado de 9 de Abril de 1829, afirma-se: «Concorre igualmente para se julgar mais criminosa esta rebellião e esta traição o mostrar-se em tudo, até nas mais pequenas circunstancias, ser huma continuação e reprodução da que teve lugar nesta Cidade no fatal dia 24 de Agosto de 1820, dirigida e preparada huma e outra por homens prevorsos, que se não descuidão de trabalhar incessantemente na ruina do Throno e do Altar, e na propagação de perniciosos e perigosissimos principios, e erradas opiniões, tendentes ao republicanismo....» (*Gazeta de Lisboa*, n.º 129, 2 de Junho de 1829, p. 527).

## *A Revolta de Maio de 1828*

plexidade e da heterogeneidade das forças liberais em presença parece dever admitir-se esta segunda hipótese que é aliás confirmada pelo Manifesto da Junta do Porto, datado de 28 de Maio, o qual filia a eclosão da revolta nas seguintes ordens de razões: 1) necessidade de preservação dos direitos de D. Pedro (tanto mais que este estava impossibilitado de os «vindicar», devido à ausência e à distância) no momento em que se desenrolava uma tentativa no sentido de os «quebrantar»; 2) necessidade de defesa do «Pacto de Aliança entre o Rei, e os seus Subditos» e de restabelecimento da «Representação Nacional» que fora dissolvida «com o bem conhecido fim de afastar, para o longe, quem podesse fiscalisar os Actos do Governo»; 3) necessidade de sarar os «males da Nação» (abatimento do comércio, «falta das rendas publicas», descrédito interno e externo) <sup>(40)</sup>. Se, como se vê, o movimento revolucionário apresenta um cariz marcadamente *curativo*, ele pretende também ter um efeito *preventivo*, actuando na «perspectiva d'humra guerra civil, d'humra dissolução geral» <sup>(41)</sup>.

3.2. O epicentro da revolta de Maio de 1828 localiza-se na cidade do Porto, «terra clássica das revoluções» <sup>(42)</sup>. Se é arriscado dizer que o Porto estava mais avançado do que a capital (em termos ideológicos), o certo é que a cidade do Douro apoiou de forma empenhada as mais democráticas iniciativas revolucionárias no seio do liberalismo. Há quem veja na raiz desse facto razões de carácter socioeconómico: o Porto estaria mais ligado à exportação de bens produzidos no solo metropolitano (de proveniência agrícola e industrial) e, portanto, mais apoiado na burguesia ligada à produção, enquanto que Lisboa estaria mais relacionada com o grande comércio colonial e obviamente mais próxima dos interesses da grande burguesia comercial <sup>(43)</sup>.

<sup>(40)</sup> *Gazeta Official Extraordinaria*, Porto, 28 de Maio de 1828, pp. 1-3.

<sup>(41)</sup> *Idem*, *loc. cit.*

<sup>(42)</sup> Pedro Augusto Dias, *Subsidios para a Historia Politica do Porto (1823-1829)*, Porto, Tip. Central, 1896, p. 117. Recorde-se que no Porto se iniciaram algumas das principais experiências *revolucionárias* do século passado, a saber: a *revolução* de Agosto de 1820, a Patuleia (iniciada em Outubro de 1846), a Regeneração (Abril de 1851) e a primeira tentativa de insurreição republicana (31 de Janeiro de 1891) Também no Porto se decidiu, a favor dos liberais, a guerra civil de 1832-1834.

<sup>(43)</sup> Tal ideia é expressa por José Manuel Tengarrinha, in «O liberalismo português no século XIX», Lisboa, Morais Editora, 1981, pp. 38-39.



## Revoltas e Revoluções

O Porto era na altura a cidade «mais industriosa e mais mercantil do Reino depois de Lisboa» (44) e era a saída para o mar do Minho, de Trás-os-Montes e da maior parte da Beira, dando escoamento à produção agrícola (vinhos, azeites, carnes, frutas verdes e secas, cortiça, etc.) e industrial (tecidos de algodão, lã, linho e seda, panos, peles curtidas, louças, armas de fogo, ferragens, instrumentos agrícolas, calçado, chapéus, cordoame, sumagre, tártaro, etc.). A exportação de vinhos da região duriense continuava a ser importante, apesar da grande quebra operada a partir de 1810, não sendo, em termos comparativos, inferior ao que era antes de 1820 (45). Por outro lado,

Períodos	N.º de pipas anuais (médias)	Períodos	N.º de pipas anuais (médias)
1795-1800	61 317	1816-1820	30 533
1801-1805	49 541	1821-1825	34 743
1806-1810	45 497	1826-1830	31 063
1811-1815	27 916		

o Porto resistiu melhor à contracção do comércio com o exterior, notando-se mesmo uma ligeira recuperação a partir de 1825, nomeadamente a nível das exportações, cujas percentagens em relação ao conjunto do comércio nacional evoluíram da seguinte forma (46):

1823	29,4%	1825	46,7%	1827	42,1%
1824	26,6%	1826	39,6%	1828	51,1%

Entre 1823 e 1828 o Porto movimentava anualmente cerca de 31,8% de todas mercadorias entradas e saídas do país (cerca de 9 mil contos num total de cerca de 28 mil). Nos tempos áureos da exportação do vinho, em que a soma das importações e das exportações atingia valores bem mais elevados, o peso relativo do Porto era provavelmente menor (em 1806, por

(44) Adrien Balbi, *ob. cit.*, t. II, p. 216. O autor destaca a grande fábrica de tabaco e sabão empregando 60 pessoas, a cordoaria dando trabalho a 150-200 pessoas, as manufacturas de tecidos (algodões, lãs, sedas), chapéus, curtumes e louças, e os estaleiros navais. É de crer, aliás, que o Porto tenha comandado durante a década de 20 o esforço de industrialização, como pensa Joel Serrão.

(45) Para melhor se avaliar o curso da exportação desse produto atente-se nos números seguintes, obtidos após tratamento dos valores ministrados por A. Guerra Tenreiro no seu artigo «Douro. Esboços para a sua história económica», in *Anais do Instituto do Vinho do Porto*, 1942, píp. 54-56:

(46) Valores obtidos com base nas *Balanças do Commercio* referentes aos respectivos anos.

### *A Revolta de Maio de 1828*

exemplo, rondava os 20%, num total de 12 500 contos, excluindo o comércio com as Ilhas e as Colónias).

A economia portuense dependia (e tinha na sua dependência) de um vasto *hinterland* que não se resumia apenas à zona duriense, mas se estendia do Minho ao Mondego. Esta solidariedade de interesses, já demonstrada em 1820, voltará a evidenciar-se em 1828, conforme bem o evidencia o perfil geográfico assumido pela revolta de Maio desse ano.

3.3. Recordemos alguns aspectos factuais do fenómeno revolucionário em epígrafe.

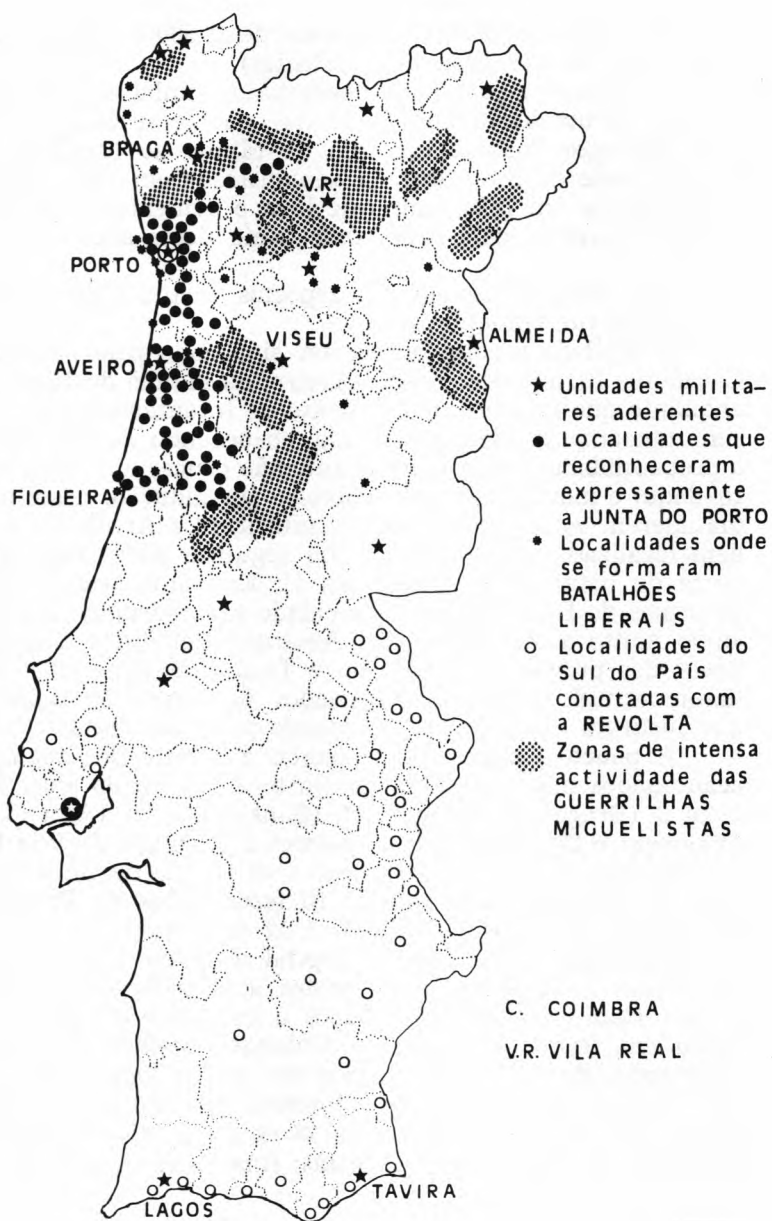
O sinal da revolta parece ter sido dado pelo batalhão de Caçadores 10, aquartelado em Aveiro, na manhã de 16 de Maio, enquanto que no Porto o regimento de Infantaria 6 toma quase simultaneamente idêntica atitude, obedecendo ambos com toda a probabilidade a «um plano d'antemão concertado» (47). A partir daqui o movimento desenvolve-se por indução: nesse mesmo dia aderem os regimentos de Infantaria 18 e Artilharia 4, também localizados no Porto; no dia seguinte adere uma grande parte do batalhão de Caçadores 11. Enquanto isto, o general de armas do Porto abandona a cidade na madrugada do dia 17, «indo muito a seu salvo para Amarante amotinar e armar os povos das províncias do Minho e Traz os Montes» (48). Semelhante atitude tomou o governador de armas da Beira Alta que insurgiu a província, infestando-a de guerrilhas.

A pouco e pouco vai-se dando a adesão dos regimentos acantonados nas províncias do Norte e Centro do país: Infantaria 3 (Braga), 9 (Braga), 10 (Santarém), 15 (Almeida), 21 (Valença) e 23 (Almeida); Caçadores 2 (Tomar), 3 (Vila Real), 6 (Penafiel), 7 (Viseu), 9 (Viseu) e 12 (Ponte de Lima); Cavalaria 6 (Monção), 9 (Chaves), 10 (esquadrões de Bragança e Santarém), 11 (Castelo Branco) e 12 (Penafiel).

Conhecida a revolta na capital a 18 de Maio, procedeu D. Miguel às diligências tendentes a impedir o seu alastramento. Com essa intenção dispôs a esquadra de guerra artilhada em frente do Cais das Colunas, mandou dispersar os regimentos de milícias de Lisboa por outras localidades (Setúbal, Alcácer do Sal e Torres Vedras) por motivo da desconfiança que lhe inspiravam e em 26 de Maio criou os primeiros batalhões de Voluntários Realistas; finalmente, em 28 de Maio,

(47) José d'Arriaga, *Historia da Revolução de Setembro*, T. I, Lisboa, Tip. da Companhia Nacional Editora, s/d., p. 270.

(48) Simão José da Luz Soriano, *História da Guerra Civil e do Estabelecimento do Governo Parlamentar em Portugal*, 3.<sup>a</sup> Época, t. II, parte II (1882), Lisboa, p. 307.



GEOGRAFIA DA REVOLTA DE MAIO DE  
 1828

## *A Revolta de Maio de 1828*

ordenou o bloqueio da barra do Douro por duas corvetas. Ficava assim completo o cordão sanitário à volta da zona de operações controlada pela Junta do Porto.

Também no Algarve foi tentada a insurreição alguns dias depois. O comandante do 1.º batalhão de Infantaria 2 pensou levar a cabo essa tarefa em Lagos, mas não pôde concretizar os seus intentos. As milícias de Lagos conseguiram no entanto aclamar em Albufeira D. Pedro e a Carta (25 de Maio), passando depois a Olhão e por fim a Faro e Tavira. No dia 27 as tropas fiéis a D. Miguel, apoiadas por mais de 2 000 paisanos armados fizeram baquear o movimento em Lagos e Tavira; no dia seguinte os soldados de Artilharia 2 (aquartelada em Faro) abriram os armazéns, «onde a população se armou e municiou à sua vontade» (49), dando o golpe final numa aventura que apenas durou três dias. Terminou assim esta tentativa, devido à conjugação de vários factores adversos: fraqueza da base social de apoio (50), escassez de meios pecuniários, heterogeneidade e falta de convicção dos soldados de primeira linha, insuficiência numérica dos regimentos de milícias.

3.4. Não é aqui o lugar adequado para traçar os pormenores acerca das movimentações de massas durante a vigência da Junta do Porto. Apenas diremos que esta teve que sustentar o assédio constante das guerrilhas miguelistas espalhadas pelo Minho, Trás-os-Montes e Beira e sustentar o avanço das tropas regulares vindas do Sul. Em termos militares os dias decorridos entre 13 e 29 de Junho foram decisivos para a sorte da revolta do Porto, como bem o demonstra a série quase ininterrupta de combates então travados: Tuíde (13), Ponte do Espinhal (15), Ega (20), Ponte da Ribeira (21), Valença (23), Tebosa (23), Cruz de Morouços (24), Barca da Trofa (24), Talhadas (25), Guimarães (28), Ponte de Marnel (28 e 29), etc.. A indecisão da Junta acabou por comprometer o êxito obtido pelas tropas liberais na maior parte desses combates, em especial depois da Cruz de Morouços, quando as suas forças, depois de ficarem senhoras do terreno, receberam ordens para retirarem, abandonando de seguida Coimbra (51).

(49) *Idem, ob. cit., p. 320.*

(50) Não só devido à inexistência de um forte núcleo liberal no Algarve, mas também devido ao auxílio explícito que o «baixo povo» — guerrilha camponesa e gente do mar — prestou à contra-revolução miguelista (Cf. Simão José da Luz Soriano, *ob. cit., pp. 317-320*).

(51) «Coimbra foi Capua onde a junta se entorpecceu, o Mondego foi o Rubicon que a junta não quis passar» na alegórica expressão de José d'Arriaga (*ob. cit., p. 286*).

## *Revoltas e Revoluções*

O desembarque dos emigrados liberais vindos da Inglaterra (26 de Junho), episódio conhecido por *Belfastada*, apenas veio perturbar ainda mais a situação já periclitante da Junta, parecendo uma manobra provocatoria destinada a liquidar mais depressa a revolta iniciada no mês anterior.

A revolta liberal de 1828, «começada com a bela aparência de geral rebelião contra o miguelismo»<sup>(52)</sup>, terminou de forma inopinada com a dissolução da Junta (2 de Julho) e com a fuga dos maioriais do liberalismo no mesmo barco em que tinham entrado em Portugal, ao mesmo tempo que o remanescente das tropas fiéis à Junta iniciava uma atribulada retirada através do Minho, em direcção à Galiza<sup>(53)</sup>, sob o comando de Pizarro e de Sá da Bandeira.

Irresolução, inexperiência, inépcia são os termos normalmente utilizados para explicar o colapso da revolta do Porto. A composição da Junta também não favoreceu o sucesso, a começar pelo seu número, quiçá exorbitante (11 membros incluindo os secretários), passando pela sua heterogeneidade social (3 militares, 2 desembargadores e 2 negociantes) e sobretudo ideológica — dada a preponderância numérica dos «partidistas das doutrinas moderadas» sobre os «liberais progressistas»<sup>(54)</sup> — e acabando nas diferenças idiossincráticas, no formalismo e no apego burocrático de alguns dos seus membros. Tudo se conjugou para que a Junta não funcionasse como corpo colectivo, pautando-se pela «falta de energia, de segredo, rapidez e firmeza de acção»<sup>(55)</sup>.

O fracasso da revolta do Porto, um mês e meio depois do seu início, teve como consequências fundamentais a intensificação da repressão miguelista que, na sequência, manda instaurar a tristemente célebre Devassa da Relação do Porto, e a emigração em massa dos liberais perseguidos.

3.5. Poderá parecer um exercício perfeitamente supérfluo o de tentar reconstituir a base social de apoio do fenómeno revolucionário de Maio de 1828. No entanto, poucas vezes se terá encarado a luta entre liberais e miguelistas por um prisma estritamente social, sendo certo que não é despreciando averi-

<sup>(B2)</sup> Relisário Pimenta, «O Combate de 24 de Junho de 1828 na Cruz dos Morouços», *Revista Militar*, Ano LXV, n.º 9, Setembro de 1913, p. 679.

<sup>(ra)</sup> Onde chegaram cerca de 4 000 pessoas, das quais 2 380 foram embarcadas com destino à Inglaterra.

<sup>(M)</sup> Simão José da Luz Soriano, *Historia da Guerra Civil....*, p. 309.

<sup>(M)</sup> *Idem, ob. cit., loc. cit.*

## *A Revolta de Maio de 1828*

guar quais os grupos que dão corpo e animam a luta contra o absolutismo <sup>(56)</sup>. De qualquer modo convém fazer passar alguns estereótipos e idéias preconcebidas pelo crivo da pesquisa empírica. É necessário desmistificar a pretensa «unanimidade nacional» instaurada pelo miguelismo <sup>(57)</sup>, pelo que se impõe um esforço de caracterização em profundidade da sociedade portuguesa da época, a fim de discernir *quem* participou da aventura liberal nos anos negros de 1828 a 1834.

Para se poder atingir esse objectivo é indispensável abandonar certas interpretações generalizantes e *estruturalistas*, como é o caso de Oliveira Martins <sup>(58)</sup> que, ao tratar das adesões expressas ao miguelismo, reduz a análise da sociedade portuguesa à aristocracia, ao clero e à magistratura, sem pronunciar uma só palavra acerca da burguesia comercial, nem tão-pouco dos estratos superiores do mundo artesanal, nem dos escalões médios e inferiores do funcionalismo, nem de algumas fracções da Força Armada, enfim das *classes médias* que foram sem dúvida os pilares do liberalismo em vias de afirmação.

Reponhamos a questão: qual a origem ou melhor a posição social dos implicados na revolta de Maio de 1828? O método que permite dar-lhe uma resposta, ainda que aproximada e grosseira, baseia-se na análise dos estatutos profissionais dos réus.

Tal finalidade poderá ficar prejudicada se não se utilizar uma amostragem suficientemente ampla. Para conseguir uma cobertura razoável de todo o território utilizámos três séries principais: a *Collecção de Listas* da autoria de Pedro da Fonseca Serrão Velozo, indispensável para o estudo da revolta no Norte do país; os «Processos Políticos do Reinado de D. Miguel», editados por Jorge Hugo Pires de Lima (separata do *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, vol. XXVIII, Coimbra, 1972), utilizáveis para o estudo das repercussões da revolta do Porto no Sul do país, depois de prévia sistematização e após eliminação das repetições; e a *Istoria do Cativoiro dos prezos d'Estado na Torre de S. Julião da Barra de Lisboa* (Imprensa Nacional, Lisboa, 1833, t. I, pp. I-LXXI), escrita por João Baptista da Silva Lopes e especialmente útil para a análise da revolta do Algarve.

<sup>C56)</sup> A determinação do *status* social e económico dos intervenientes num dado movimento revolucionário é uma tarefa indispensável, conforme sublinha Crane Brinton (ob. cit., p. 111).

<sup>(57)</sup> Cf. Joel Serrão, in *Dicionário de História de Portugal....*, vol. III, s.v. «Miguel (D.)», pp. 57-58.

<sup>(58)</sup> *Portugal Contemporâneo....*, pp. 87-96.

## *Revoltas e Revoluções*

Como é sabido, a sorte de um fenómeno revolucionário acaba por se reflectir sobre a quantidade e a qualidade das fontes que a ele se referem, pois: «Uma revolta que escapa à repressão, escapa também à História» (59). A repressão é, portanto, «uma das categorias familiares da memória colectiva das revoluções» (60). Assim aconteceu com a revolta do Porto, porque o seu fracasso serviu ao poder miguelista para reforçar uma repressão sem limites, dirigida contra os participantes mais notórios da revolta e também contra todos os que de Norte a Sul do país foram de forma directa ou indirecta conotados com ela. Neste aspecto pode considerar-se a repressão exercida naquela época como a mais expressiva e sistemática purga política alguma vez levada a cabo em Portugal, tendo em conta a curta duração em que se processou a incriminação da maioria dos suspeitos (2.º semestre de 1828 e 1829) (61).

3.6. Estudar a componente social dos fenómenos revolucionários significa analisar de alguma forma a *multidão* entendida como um «grupo de contacto directo», forma de colectividade não estruturada em que o encontro das várias pessoas depende de decisões individuais, embora sujeitas a motivações comuns.

As manifestações de carácter sociopolítico são um terreno fértil, onde têm lavrado historiadores como George Rudé (62), que têm pretendido libertar o tema de um certo monopólio dos sociólogos de carreira. Rudé tem-se preocupado nomeadamente em desmistificar certos estereótipos como aquele que designa de forma indiscriminada por «turba», «populacho» ou «gentalha», todos os participantes em distúrbios sociais, como se a multidão fosse apenas «uma abstracção descarnada e não um conjunto de homens e mulheres de carne e osso» (63). Entre outras tarefas impõe-se desmontar a *multidão* e identificar as pessoas que a compõem, com base em determinados caracte-

(59) **Ciro F. S. Cardoso e Hector Perez Brignoli**, *Los Métodos de la Historia*, Barcelona, Editorial Crítica, 1976, p. 318.

(60) **André Decouflé**, *Sociologia das Revoluções*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1975, p. 141.

(61) **O poder absolutista pretende castigar exemplarmente, de forma que «...acabe d'uma vez a revolução, que em Portugal, ou encuberta, ou declaradamente, dura desde o referido anno de 1820...»** (vide **Pedro da Fonseca Serrão Velozo**, *ob. cit.*, p. II).

(62) **Autor da obra *The Crowd in History***, traduzida para espanhol com o título de *La multitud en la historia*. A edição original data de 1964.

(63) **George Rudé**, *La multitud en la historia. Los disturbios populares en Francia e Inglaterra, 1730-1848*, Madrid, Siglo Veintiuno Editores, 1979, pp. 15-17.

### *A Revolta de Maio de 1828*

res — origens sociais, ocupações profissionais, idades e sexos, grau de alfabetização, distribuição geográfica, etc. — pois a «multidão tem cara e identidade» (64).

3.7. Embora tenha atingido proporções inauditas, a repressão levada a cabo pelas autoridades miguelistas não conseguiu (ou não quis) inculpar, nas diferentes devassas então instauradas, todos os suspeitos potenciais. Assim aconteceu com «a maior dos indivíduos, que compozerão a Leal Divisão do Porto em 1828,.... pois apenas nellas (devassas) se fez menção de mui poucos....; porque, se tivessem sido todos pronunciados, seria um numero extraordinario; porem os Ministros devassantes só se contentarão em compreender alguns Officiaes, e mui poucos das outras classes» (65). Com efeito a adesão da população civil do Porto parece ter sido intensa, a darmos crédito à fálivel estimativa global fornecida pelo *Imparcial* de 18 de Março de 1828, que avalia em mais de 6 000 «cidadãos» o número de participantes no *meeting* realizado no Campo de Santo Ovídio (66). Mesmo depois do fim da revolta era elevado o número de liberais, de membros da «vil plebe maçónica» (67).

Feitas as considerações atrás expostas, tentemos precisar o volume numérico dos suspeitos de ligação com a revolta do Porto. Serrão Velozo indica 8 247 inculcados nas devassas efectuadas em 29 comarcas situadas a Norte do Tejo (68), mas não menciona os indivíduos constantes das devassas abertas a Sul do Tejo que, segundo os nossos cálculos, andaria entre os 750 e os 800, sem falar em Lisboa, de que não existem, que se saiba, cifras globais (69). No conjunto, não menos de 10 000 pessoas

(64) *Idem, ob. cit.*, p. 201.

(65) Pedro da Fonseca Serrão Velozo, *ob. cit.*, p. II.

(66) Citação de *O Noticiador*, n.º 5, 24 de Maio de 1828, p. 36. O número apontado é por natureza contestável, pois, como se sabe, é extremamente difícil *medir* fenómenos tão complexos e movediços como são as movimentações de massas.

(67) No dizer do governador das justiças do Porto, Aires Pinto (Pedro A. Dias, *ob. cit.*, p. 116). «Plebe» sim, mas de maneira nenhuma «escumalha», pois a reunião de Santo Ovídio foi obra de «....pessoas limpas, e não desses rotos e lacaios assalariados, que no dia antecedente haviam concorrido na Praça Nova, a dar vivas ao novo Rei [D. Miguel], que elles a seu alvedrio proclamavam....» (*O Noticiador*, n.º 5, 24 de Maio de 1828, p. 36).

(68) Pedro da Fonseca Serrão Velozo, *ob. cit.*, p. 235.

(69) O nosso apuramento para o Sul do país forneceu um total provisório de 714 pessoas, das quais 282 pertencentes às comarcas algarvias. Quanto à capital os *Processos Políticos do Reinado de D. Miguel* pouca ajuda prestam, não só porque raras vezes relacionam os indivíduos acusados com a revolta do Porto, mas também porque se trata, quase sempre, de processos individuais, parecendo excluir a existência de movimentações organizadas, o que é, no mínimo, insólito.



### *Revoltas e Revoluções*

devem ter estado a contas com a justiça por alegada conotação com a revolta. Significa tudo isto que nunca chegaremos a conhecer ao certo os quantitativos da implantação do liberalismo nas diferentes regiões de Portugal, pelo que os números referidos apenas servirão de base a uma sondagem a todos os títulos legítima e representativa.

Vejamus agora a distribuição dos implicados por comarcas e o respectivo peso específico <sup>(70)</sup> :

Comarcas	N.º de implicados	Peso específico (por mil)	Comarcas	N.º de implicados	Peso específico (por mil)
Porto	827	3,86	Miranda	16	3,79
Braga	257	5,15	Moncorvo	269	5,15
Penafiel	145	2,43	Vila Real	970	10,08
Guimarães	444	3,39	Coimbra	989	6,66
Barcelos	159	1,19	Aveiro	348	3,45
Viana	329	2,55	Viseu	519	3,47
Valença	144	4,12	Guarda	412	3,97
Bragança	398	4,48	C. Branco	192	3,32
Pinhel	162	14,46	Lamego	585	5,77
Trancoso	210	3,06	Feira	75	0,94
Arganil	323	7,92	Linhares	38	2,08
Leiria	94	2,22	Alcobaça	56	3,12
Tomar	69	0,92	Ourém	2	0,01
C. de Couce	1	0,18	Santarém	101	1,55
T. Vedras	13	0,21	Alenquer	69	1,66
Portalegre	80	2,67	V. Viçosa	41	1,17
Évora	84	1,76	Eivas	58	2,42
Ourique	6	0,13	Beja	141	2,54
Crato	7	0,21	Aviz	18	0,82
Ribatejo	10	0,72	Faro-Lagos-		
			-Tavira	282	2,48

Com base no quadro supra se poderá deduzir o maior peso absoluto da revolta nalgumas comarcas do Norte e do Centro do país, em especial nas de Coimbra, Vila Real, Porto, Lamego e Viseu. São também visíveis as diferenças, quer em termos absolutos quer em termos relativos entre o Norte e o Sul, em-

<sup>(70)</sup> Os dados respeitantes às comarcas até às de Torres Vedras e Alenquer (inclusive) são retirados da obra de Serrão Velozo (p. 235). Os números imputados às restantes comarcas são da nossa responsabilidade e, por isso, sujeitos a caução.

### *A Revolta de Maio de 1828*

bora haja algumas zonas meridionais onde a *densidade* de implantação liberal não é desprezível, como é o caso das comarcas de Portalegre, Beja, Eivas e Évora e do Algarve.

3.8. Passemos à análise sócio-profissional dos incriminados. O quadro seguinte fornecerá uma visão global para todo o país:

Categoria	Subtotal parcial	% parcial	Subtotal geral	% geral
Força armada			926	24,29
Exército (1. <sup>a</sup> linha)	606	15,90		
Milícias (2. <sup>a</sup> linha)	234	6,14		
Ordenanças (3. <sup>a</sup> linha)	76	1,99		
Outros	10	0,26		
Negociantes			498	13,06
Profissões liberais			495	12,98
Funcionalismo			522	13,69
Clero			501	13,14
Artesãos			436	11,44
Proprietários			201	5,27
Lavradores			126	3,30
Outros grupos			106	2,78
Criados	24	0,62		
Trabalhadores	34	0,89		
Transportes marítimos	18	0,47		
Transportes terrestres	14	0,36		
Transportes fluviais	3	0,07		
Diversos	13	0,34		

Conforme se detecta facilmente as forças armadas são minoritárias no conjunto, pois cabem-lhe apenas cerca de 1/4 do total dos incriminados. A quota mais importante pertence às tropas de 1.<sup>a</sup> linha, o que é lógico; às forças de 2.<sup>a</sup> linha compete uma percentagem modesta, mas não desprezível; quanto às ordenanças, a sua fraca representatividade comprova o alinhamento maciço desse corpo pela causa absolutista.

Negociantes, profissões liberais (advogados, médicos, boticários, cirurgiões, procuradores de causas), funcionalismo (nomeadamente escrivães e professores de diversos graus <sup>(71)</sup>) e

<sup>(71)</sup> A purga levada a cabo pelo governo miguelista teve particular incidência sobre o professorado. Desde 11 de Agosto de 1828 até 20 de Março de 1829 tinham sido demitidos 128 professores e mestres régios (em especial de Primeiras Letras e de Língua Latina)

### *Revoltas e Revoluções*

clero repartem, de forma quase equitativa, um pouco mais de metade (53%) do total. O remanescente (cerca de 23%) distribuiu-se em duas partes sensivelmente iguais: uma diz respeito aos artesãos (72); a outra é partilhada por proprietários, lavradores e outros grupos sociais.

O quadro anterior esconde algumas variações regionais que convirá pôr em relevo. Com essa finalidade foi confeccionado um outro quadro, onde se distinguem as regiões Norte e Sul (cuja divisória passa pelo limite meridional das comarcas de Alcobça, Ourém, Chão de Couce, Coimbra, Arganil e Castelo Branco):

Categoria	Norte (N.º de casos: 2922)		Sul (N.º de casos: 889)	
	% parcial	% geral	% parcial	% geral
Força armada		21,97		31,94
Exército	14,54		20,35	
Milícias	5,09		9,56	
Ordenanças	2,05		1,79	
Outros	0,27		0,22	
Negociantes		14,44		8,54
Profissões liberais		13,38		11,69
Funcionalismo		13,24		15,18
Clero		12,79		14,28
Artesãos		11,60		10,91
Proprietários		6,02		2,81
Lavradores		3,45		2,81
Outros grupos		3,08		1,79
Criados	0,78		0,11	
Trabalhadores	1,02		0,44	
Transportes marítimos	0,41		0,11	
Transportes terrestres	0,44		0,11	
Transportes fluviais	0,06		0,67	
Diversos	0,34		0,33	

O quadro faz ressaltar o maior peso da força armada (1.ª linha e milícias) no Sul e a correlativa fraqueza da burguesia comercial e dos indivíduos qualificados como proprietários. Os

e 39 particulares (*Gazeta de Lisboa*, n.º 71, 24 de Março de 1829, pp. 291-292 e n.º 74, 27 de Março de 1829, p. 303). As províncias mais atingidas foram as da Beira (38,3% do total, dos quais cerca de 9% pertencentes à comarca de Viseu) e Minho (29,3%, dos quais 25,6% só na comarca do Porto).

O<sup>2</sup>) As categorias artesanais mais representadas são alfaiates (81), sapateiros (70), barbeiros (37) e carpinteiros (36).

### *A Revolta de Maio de 1828*

grupos sociais mais estáveis são as profissões liberais, o funcionalismo, o clero e os artesãos, sendo as variações Norte-Sul quase imperceptíveis.

Os números atrás citados, se dão uma ideia da distribuição dos implicados por grupos sociais, não fornecem qualquer indicação quanto ao peso específico de cada um destes. Para alcançar tal fim é necessário comparar a participação de cada grupo no conjunto dos implicados com o peso real de cada grupo na sociedade do tempo.

Reagrupando os dados, a fim de podermos confrontá-los com a única classificação sócio-profissional da população portuguesa de que dispomos para a época <sup>(73)</sup>, temos o quadro seguinte:

Categories	Peso na rebelião (%) (A)	Peso na sociedade (%) (B)	Peso específico (A+B)
Clero	14,31	4,27	3,35
Administração pública	16,08	1,85	8,69
Forças militares	17,59	3,93	4,47
Ciência, medicina, artes	12,96	1,09	11,88
Proprietários	5,74	6,74	0,85
Negociantes	14,22	0,76	18,71
Almocreves, carreiros	0,45	0,28	1,60
Marinheiros e pescadores	0,59	1,68	0,35
Lavradores	3,59	10,79	0,33
Rendeiros	0,19	15,18	0,01
Jornaleiros	0,99	24,18	0,04
Pastores	0,02	3,93	<0,01
Artesãos	12,45	14,73	0,84
Criados	0,65	5,28	0,12
Outros (não classificados)	0,08	5,22	0,01

Sugere o quadro que poucos grupos sociais terão desempenhado um papel proporcional à sua importância na sociedade: apenas proprietários, almocreves (e carreiros) e artesãos se aproximam dessa situação. Alguns grupos tiveram uma actuação incomensuravelmente maior do que o seu valor numérico real: é o caso dos negociantes (embora a estimativa de Franzini

(<sup>ra</sup>) Adrien Balbi, *ob. cit.*, t. I, p. 234. Trata-se obviamente da estimativa elaborada por Franzini em 1816.

### *Revoltas e Revoluções*

deva pecar por defeito), das profissões liberais (ciências, medicina e artes), do funcionalismo (administração pública) e, em menor escala, das forças militares (de 1.<sup>a</sup> linha, únicas incluídas neste quadro) e do clero <sup>(74)</sup>.

Perfila-se desde logo a preponderância dos estratos situados nos degraus intermédios da sociedade portuguesa, enquanto as franjas inferiores da pirâmide social representam valores quase nulos, como é o caso dos rendeiros, jornaleiros, pastores e criados.

A participação dos militares na revolta de Maio de 1828 atesta o papel desempenhado pela instituição castrense na vida política do país. A representatividade dos diversos graus da hierarquia militar pode ser apreciada através do quadro seguinte, onde se incluem apenas as tropas de 1.<sup>a</sup> linha:

Graus	Subtotal parcial	Subtotal geral	%
Oficiais generais		11	1,91
Marechais	1		
Generais	1		
Tenentes-generais	3		
Brigadeiros	6		
Oficiais superiores		91	15,85
Coronéis	21		
Tenentes-coronéis	28		
Majores	42		
Oficiais subalternos		324	56,44
Capitães	124		
Tenentes e quartéis-mestres	104		
Alferes e ajudantes	96		
Oficiais inferiores		82	14,28
Sargentos	62		
Furriéis	20		
Cabos e anspeçadas		15	2,61
Soldados		51	8,88
Total		574	

<sup>(74)</sup> Desmentindo, pelo menos parcialmente, a aferrada ideia do incondicional alinhamento do estado eclesiástico pelo absolutismo, ideia veiculada até por autores de prestígio, como é o caso de Oliveira Martins (ob. cit., pp. 90-93). Entre os inculpados figura grande número de membros do baixo clero secular, em especial presbíteros e vigários.

## *A Revolta de Maio de 1828*

Ainda que este quadro possa distorcer a realidade (por razões imputáveis às fontes), parece fora de dúvida que o grande esteio do liberalismo nas forças armadas eram os oficiais subalternos (nomeadamente os capitães, que desempenharam papel de relevo ao longo de todos os combates então travados), embora não seja de esquecer a percentagem de oficiais superiores, em especial majores. Em contraponto ressalta a fraquíssima proporção de oficiais generais.

A base da estrutura militar está realmente mal representada ou isso deve-se ao teor da documentação utilizada? Note-se que aos 51 soldados das nossas listas se poderiam contrapor as 702 praças de primeira linha apontadas por Luz Soriano (75) como tendo entrado na Galiza após a queda da Junta. Mas, quantos destes soldados emigraram por convicção ideológica, por necessidade de fuga à repressão ou por simples acto de disciplina?

### *4 A Revolta na Comarca de Coimbra*

4.1. Viu-se atrás que a comarca de Coimbra girava na órbita económica do Porto. Também é certo que a região tinha motivações específicas para alinhar ao lado da Junta liberal. Antes de mais, era possivelmente a parte do país onde os conflitos anti-senhoriais se desenhavam com maior intensidade. Foram detectados movimentos sociais desse tipo nos finais do Antigo Regime em várias localidades da comarca (Paião, Lavos, Buarcos, S. Silvestre, Figueiró do Campo, Brasfemes, Vilela, Souselas, Cantanhede e povoações adjacentes, Vila Nova de Monsarros, etc.) contra senhorios eclesiásticos (mosteiros de Ceiça, Lorvão e Celas, Cabido da Sé, etc.) e laicos (marquês de Marialva e outros) (76). A obra de Albert Silbert veio demonstrar que Coimbra funcionou como o centro de uma vasta zona onde se fez sentir com vigor o movimento de protesto durante as Cortes de 1821-1823, pois foram apresentadas a estas 18 petições referentes a localidades da comarca de Coimbra (77)

(70) Simão José da Luz Soriano, *Historia da Guerra Civil...*, 3.<sup>a</sup> Época, t. III, parte I, p. 66.

(76) José Tengarrinha, *Movimentos camponeses em Portugal*, in «O Liberalismo na Península Ibérica...», 2.<sup>o</sup> vol., p. 154.

(77) Acerca desta comarca afirma expressamente Albert Silbert: «No Alentejo o regime senhorial não é praticamente visado. A região de Coimbra, pelo contrário, parece particularmente atingida: as classes rurais que participam no protesto [anti-senhorial] são mais numerosas do que as que provocaram a campanha proteccionista. A burguesia

## *Revoltas e Revoluções*

e 5 respeitantes à pequena comarca de Tentúgal. No conjunto das duas comarcas a zona melhor representada é sem dúvida o Baixo Mondego. Os principais visados são o mosteiro de Santa Cruz (em Maiorca, Alhadas e Quiaios), o Cabido da Sé (em Tavadede e Brunhós), os religiosos de S. Bernardo de Coimbra (em Vila Franca de Arazede) e o duque de Cadaval (em Tentúgal, Póvoa de Santa Cristina e Andorinha). A situação era tanto mais grave quanto nesta região o regime senhorial assumia formas extremamente complicadas e imbricadas, pelo que revestiu especial virulência a oposição das populações contra foros, laudémios, oitavos, rações, jugadas, dízimos, etc., etc.

A economia da região assentava basicamente na produção agrícola, uma parte razoável da qual era exportada pela barra do Mondego. As mercadorias com maior saída eram o vinho (que representou 78,6% do total das exportações para o Brasil, domínios e estrangeiro entre 1821 e 1828) <sup>(78)</sup>, o sal (8,2%), a madeira (7,0%), o azeite, a aguardente, o vinagre, as frutas verdes e secas e a cortiça. Tudo isto ajuda a compreender o interesse de uma parte da burguesia rural da Beira (em especial da Beira Litoral) pela agricultura capitalista, liberta das peias e das limitações inerentes ao regime senhorial. Nalgumas localidades existiam fortes núcleos de liberais, o que explica que D. Miguel nunca tenha sido aclamado pelas câmaras (antes da revolta do Porto) em terras como a Figueira, Verride, Mealhada ou Vila Nova de Monsarros.

Justifica-se assim o papel assumido pela comarca de Coimbra no decurso da revolta, traduzido no elevado número de pessoas indiciadas: a comarca surge à testa das circunscrições com maior número de implicados (989) e é também das comarcas com mais elevada *densidade*, ocupando o 4.º lugar com 6,66 por mil.

4.2. Actuava o fermento revolucionário na Lusa Atenas desde o dia 17 de Maio, agitando a população e a Academia e radicalizando as posições partidárias. No dia 18 o Vice-Reitor da Universidade requereu a convocação das milícias de Coimbra, Aveiro e Figueira, com o objectivo de essas forças «sustentarem a cidade em socego, e defendel-a, como ponto militar interessante» <sup>(79)</sup>. Tendo em vista a agitação latente, decidiu ainda II.

**rural procura libertar a sua propriedade dos encargos senhoriais». (*Le problème agraire portugais au temps des premières Cortès Libérales*, Paris P.U.F., 1968, p. 38).**

<sup>(78)</sup> Números obtidos a partir das *Balanças do Commercio*.

<sup>(79)</sup> Simão José da Luz Soriano, *ob. cit.*, 3.ª Época, t. II, parte II, p. 324.

## *A Revolta de Maio de 1828*

o Vice-Reitor ordenar a saída de todos os estudantes da cidade no prazo de 24 horas (22 de Maio), mas a ordem não só não foi acatada, como ainda veio exasperar mais os ânimos, pelo que as autoridades afectas ao miguelismo decidiram ausentar-se em direcção a Lisboa na tarde desse mesmo dia.

Não está definitivamente apurada qual a sensibilidade ideológica da população conimbricense nesta circunstância: Luz Soriano afirma que o povo de Coimbra era então «frenético miguelista» (80), enquanto Martins de Carvalho assegura precisamente o oposto, admitindo que as ideias «da maior parte da academia e dos habitantes da cidade eram pronunciadamente liberais» (81). Nada permite optar por qualquer dos testemunhos, mas é de crer que o absolutismo conservasse bons bastiões, nomeadamente entre o clero, o corpo docente universitário e uma parte do funcionalismo, da mesma forma que é plausível que os seguidores do sistema liberal se recrutassem entre os estudantes, os negociantes e artesãos (82).

Seja como for, a realização da «revolução liberal» demonstrou-se impossível «por via sómente dos estudantes», pelo que se tornava indispensável a participação dos regimentos de milícias, porque «sem o auxilio de todos, ou de algum cTelles nenhuma empreza revolucionaria se podia intentar com esperança de bom resultado» (83). Percebendo isso, a Junta do Porto enviou a Coimbra o batalhão de Caçadores 10 (o mesmo que se sublevara em Aveiro), com a missão de promover a revolta com «homens de maior posição social e relações sociaes do que os simples estudantes» (84).

(80) Simão José da Luz Soriano, *Revelações da minha vida e Memórias de alguns factos, e homens meus contemporâneos*, Lisboa, Tip. Universal, 1860, p. 335.

(81) Joaquim Martins de Carvalho, *Apontamentos para a Historia Contemporânea*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1868, p. 140.

(82) Esta afirmação apoia-se na análise do estatuto socio-profissional de 140 dos 245 indivíduos que assinaram posteriormente o auto de aclamação de D. Miguel (Arquivo Municipal de Coimbra, *Vereações*, livro 74, 1828-1830, fl. 2-10) e é reforçada pela contraprova fornecida pela documentação da Intendência Geral da Polícia.

Lembremos que entre os membros dos Batalhões de Voluntários da cidade de Coimbra figuravam 34 negociantes, 27 caixeiros, 32 artesãos, 10 funcionários, 9 membros das profissões liberais e 4 de outras profissões (Cf. *Relação das pessoas que notoria, e indubitavelmente tomarão parte na nefanda rebelião, que teve princípio na Cidade do Porto em 16 de Maio de 1828*, existente na Biblioteca Municipal de Coimbra, Gaveta 254).

X<sup>83</sup>) Simão José da Luz Soriano, *Historia da Guerra Civil....*, 3.<sup>a</sup> Época, t. II, parte II, pp. 334-335.

O *Idem*, *ob. cit.*, p. 335.



## Revoltas e Revoluções

No entanto, a iniciativa da aclamação de D. Pedro e da Carta acabou por pertencer aos oficiais superiores das milícias de Coimbra e da Figueira <sup>(85)</sup>. As tropas formaram no Largo de Sansão, onde acorreu elevado número de estudantes e de civis, seguindo-se a leitura da proclamação da Junta do Porto, feita pelo tenente-coronel das milícias da Figueira, Fortunato das Neves Mascarenhas e Melo (1794-1857). No mesmo dia (22 de Maio) foi ainda lavrado na Câmara Municipal o auto de aclamação e consumava-se deste modo a adesão de Coimbra à revolta liberal do Norte.

A geografia da revolta na comarca de Coimbra evidencia variações locais de intensidade que convém ter em atenção. O máximo de actividade verifica-se na sede da comarca, onde foram inculcados 473 indivíduos <sup>(86)</sup>, seguindo-se a Figueira (o documento utilizado indica apenas 70 pessoas, valor manifestamente inferior à realidade), Montemor (43) e Penela (37). Nos outros concelhos da comarca a movimentação foi bastante mais limitada ou meramente simbólica, a avaliar pelo número de processados: 13 em Vila Nova de Anços, 12 em Ançã, 11 em Miranda do Corvo, 6 na Lousã, 6 em Podentes, 6 em Tentúgal, 5 em Cernache, 3 em Cantanhede e 2 em Ansião.

4.3. Analisemos agora a componente social da revolta a nível da comarca de Coimbra. Para tal utilizaremos a lista de 22 de Outubro citada na nota anterior que, sem ser exaustiva, fornece dados indispensáveis para o estudo daquela questão. Dela constam 714 pessoas <sup>(87)</sup>, das quais 555 são acompanhadas de uma menção profissional. Uma vez feita a sistematização dos dados obtivemos o quadro que se segue:

Categoria	N.º de casos	%	Categoria	N.º de casos	%
Estudantes	191	34,4	Caixeiros	29	5,2
Artesãos	83	15,0	Clero	27	4,9
Militares	64	11,5	Lavradores e proprietários	8	1,4
Funcionários	53	9,5	Trabalhadores	7	1,3
Negociantes	46	8,3	Marítimos e barqueiros	7	1,3
Profissões liberais	34	6,1	Criados	6	1,1

<sup>C85)</sup> O regimento de milícias da Figueira tinha já dado boas provas de fidelidade à Carta, pois fizera parte das forças do general Claudino Pimentel que jugularam a revolta apostólica de 1826-1827.

<sup>(")</sup> A.N.T.T., *Intendência Geral da Polícia, Correspondência dos Corregedores*, maço 49, doc. 205, ofício de 22 de Outubro de 1828.

<sup>(81)</sup> *Idem, ibidem.*

## *A Revolta de Maio de 1828*

Destaca-se de imediato o peso da participação estudantil, compreensível numa cidade que é de algum modo a capital cultural da Nação. Os académicos desempenharam indiscutível função a nível ideológico, já que a sua participação nos Batalhões de Voluntários terá tido um valor mais simbólico do que propriamente militar. Daí que o governo de D. Miguel tenha mandado riscar da Universidade 425 indivíduos (alunos, ex-alunos e alguns poucos lentes) conotados com o movimento liberal. Deste total, 365 estavam inscritos no ano lectivo de 1827/28, o que significa 23,1% do conjunto dos inscritos nesse ano. A purga foi, no entanto, bem maior, pois que aos 1335 alunos matriculados em 1827/28 correspondem apenas 706 (52,9%) matriculados em 1829/30.

Engana-se quem pensar que foi uniforme a adesão dos estudantes dos vários cursos às ideias liberais. O quadro seguinte dá conta dessas diferenças <sup>(88)</sup>:

Faculdades e cursos	Alunos matriculados (1827/28)	Alunos riscados	%
Teologia	56	1	1,8
Cânones	315	61	19,4
Leis	465	88	18,9
Medicina	113	55	48,7
Matemática	147	54	36,7
Filosofia	165	72	43,6
Colégio das Artes	321	34	10,6

Pode afirmar-se que foram os cursos menos prestigiados em termos sociais (e académicos?) — Medicina, Matemática, Filosofia — que proporcionaram, em termos percentuais, maior número de alunos expulsos, enquanto que as faculdades mais conservadoras (Teologia, Cânones e Leis) participaram com quotas proporcionalmente muito mais pequenas.

Papel relevante foi também desempenhado na revolta pelos artesãos (sem que seja possível discriminar o peso relativo assumido por *mestres* e *oficiais*), pelo funcionalismo (em que

(88) **p**ara a construção do quadro foram utilizados dois documentos: a *Relação e índice Alfabético dos Estudantes Matriculados na Universidade de Coimbra no anno lectivo de 1827 para 1828*; Coimbra, Imprensa da Universidade, 1827 e a *Relação Alfabética dos Estudantes e mais Indivíduos, riscados da Universidade por Ordens Regias de 29 de Abril, e 23 de Julho de 1828, e 28 de Março de 1829*.

## *Revoltas e Revoluções*

se destaca um subgrupo de 14 escrivães), pelo sector comercial (negociantes e caixeiros) e pelas profissões liberais em busca de consagração social (advogados, médicos e cirurgiões). Saliente-se igualmente o elevado número de militares incriminados, na sua maioria oficiais subalternos (73,7%) e quase todos oriundos dos regimentos de milícias.

### *5. A Revolta na Figueira da Foz*

5.1. O regresso de D. Miguel foi seguido na Figueira com grande expectativa. Acenderam-se as luminárias da praxe nas noites de 26, 27 e 28 de Fevereiro e celebrou-se solene *Te Deum* <sup>(89)</sup>. No entanto, os actos de contestação à figura do Infante começaram a surgir: apareceram âncoras pintadas de branco e azul (as cores constitucionais), houve confrontos entre grupos rivais e ajuntamentos de rapazes que apupavam os *realistas* da terra <sup>(90)</sup>.

No dia 27 de Abril, apenas dois dias depois de D. Miguel ser aclamado Rei Absoluto pelas Câmaras de Lisboa e do Porto, alguns cidadãos figueirenses pretenderam fazer o mesmo, dirigindo-se à Câmara com esse objectivo. A vereação reunida não assumiu qualquer posição activa, mas «acordou em que se não obstace aos desejos do Povo», ressaltando a necessidade de se evitarem desordens e incumbindo o Presidente «para que não poupásem (*sic*) os meios que estivessem ao seu alcance para manter a boa Ordem, e evitar ataques pessoais» <sup>(91)</sup>. A composição e a relação de forças no seio da vereação, em que os liberais detinham a maioria, explicam a sua tomada de posição.

Nesse mesmo dia os representantes dos Três Estados aclamam «tumultuariamente» D. Miguel como rei. O texto da aclamação foi subscrito por 70 pessoas, mas não deixa de ser eloquente o facto de metade dos signatários ser constituída por oficiais do Exército (28,6%) e funcionários (20%), elementos relativamente pouco radicados na sociedade local. Longe de fervorosa foi a atitude dos homens de negócios — apenas 12 assinaturas quando o corpo comercial devia comportar cerca

<sup>(89)</sup> A.N.T.T., *Intend. Geral da Polícia, Corresp. dos Corregedores*, maço 48, doe. 289.

<sup>(90)</sup> Num desses ajuntamentos, na noite de 9 de Março, realizou-se um desfile à luz de archotes, provavelmente imitando as Archotadas, ocorridas aquando da demissão de Saldanha, em Junho de 1827 (A.N.T.T., *Intend. Geral da Polícia, Corresp. dos Corregedores*, maço 48, doe. 293).

<sup>(91)</sup> Arquivo da Câmara Municipal da Figueira da Foz, *Actas da Câmara*, n.º 5, fl. 136.

## *A Revolta de Maio de 1828*

de 70 membros — atitude que tem eertamente a ver com o seu empenhamento na causa liberal, como se verá à frente <sup>(92)</sup>.

A Figueira aderiu à revolta liberal no mesmo dia que Coimbra (22 de Maio). Também ela gravitava à volta do Porto, não só porque existia um importante tráfico de cabotagem entre os dois portos que interessava a alguns negociantes da capital do Norte, como era o caso dos Vanzeller, intimamente relacionados com o movimento, mas também porque uma parte substancial da classe dirigente da Figueira dessa época era constituída por indivíduos naturais de Entre Douro e Minho, agindo como veículos de ligação económica e eventualmente ideológica <sup>(93)</sup>. Por todos os motivos não podiam os acontecimentos do Porto ter deixado de se repercutir de forma intensa na vila da foz do Mondego.

5.2. A participação da população civil da vila parece ter sido decisiva, tendo assumido modalidades diversas, a julgar pelo testemunho de um dos depoentes da devassa:

«...muitos habitantes desta Villa tinhão adherido, e reconhecido por factos publicos e constantes a rebellião, que rebentou na Cidade do Porto..., uns armando-se voluntariamente em offensa da justa causa.... e defesa da rebellião, e partido contrario, outros offerecendo barcos, canhonheiras (sic) com morteiros e peças para o serviço das rebeldes, e outros offerecendo dinheiro, viveres, e outros effeitos para a manutenção dos mesmos, outros insultando, e prendendo os verdadeiros Cidadãos amigos do Altar, e do Throno, descompondo, vexando, dando batidas às portas dos emigrados realistas, excedendo-se, \* 4

C<sup>2</sup>) Na complexa teia de acontecimentos ocorridos entre 1826 e 1828 pode detectar-se alguma lógica e coerência de comportamentos. Assim, comparando as listas de indivíduos que subscreveram as sucessivas aclamações, é possível determinar que apenas 20% dos indivíduos que assinaram a Carta Constitucional em 1826 voltaram a assinar a aclamação de D. Miguel em 27 de Abril de 1828, enquanto que 52% dos subscritores da aclamação de D. Pedro em 11 de Junho de 1828 tinham rubricado a Carta dois anos antes.

(v) Entre os colaboradores da revolta na Figueira contam-se 4 naturais do Porto, 4 do concelho de Gaia e 8 minhotos. O caso mais relevante é o de José dos Santos Pereira Jardim, «...que desde o seu princípio [da rebelião] se empregava sempre no serviço dos rebeldes, indo muitas vezes ao Porto com papeis, e trazendo-os incendiarios, mandando proprios [= mensageiros] a todas as partes, pagando-lhes á sua custa para espalhar os ditos papeis, promptificando-se-lhes com a sua cavalgadura, dinheiros, e vinhos para a manutenção dos rebeldes...» (Arquivo da Câmara Municipal da Figueira da Foz, *Processos de Indemnização*, n.º 394, processo 66, fl. 285 v.).

## Revoltas e Revoluções

finalmente quasi todos no maior exaltanismo (sic) pela causa da rebelião, que seguirão, apoiarão e defenderão....»  
r).

Nas sucessivas listas (95) figuram cerca de 150 pessoas naturais ou residentes na Figueira. Se admitirmos que a população da vila atingia nessa altura os 3900 habitantes, concluiremos que cerca de 15% dos homens com mais de 18 anos de idade participaram de forma mais ou menos activa no processo de luta, sendo certo que é impossível determinar o número de potenciais *simpatizantes* do liberalismo, sem dúvida mais cautelosos e que assim conseguiram escapar à malha apertada da devassa.

Em toda a área da jurisdição crime da Figueira apurámos 180 pessoas conotadas com a revolta: 144 na vila, 12 no Paião, 9 em Lavos, 8 em Maiorca, 4 em Quiaios e 3 em Buarcos. Repare-se, para além da preponderância indiscutível e compreensível da Figueira, na relativa penetração das ideias liberais nas freguesias a Sul do Mondego (96).

Vejamos a distribuição dos réus por escalões socio-profissionais:

Categorias	Número	%	Categorias	Número	%
Artesãos	52	28,9	Profissões liberais	11	6,1
Negociantes	40	22,2	Lavradores	8	4,4
Funcionários	16	8,9	Proprietários	7	3,9
Militares	15	8,3	Clero	2	1,1
Estudantes	14	7,8	Caixeiros	2	1,1
Marítimos	13	7,2			

(M) A.C.M.F.F., *Processos de Indemnização*, n.º 394, processo 67, ff. 285-285 v.

(95) Da primeira lista (3 de Junho de 1828) constam 101 pessoas, da segunda (4 de Outubro) 72, da terceira (22 de Outubro) 71 e da quarta (26 de Novembro) 163.

(M) A devassa veio demonstrar a existência de um *círculo liberal*, reunido à volta da pessoa do Padre Manuel Bruno Pister e Andrade (1768-1833), vigário do Paião (1811-1828) e autor de *Miguelhaida. Poema Erotico em Cinco Cantos* (109 páginas em oitavo pequeno, com 315 estâncias), escrito no exílio, em 1829. O vigário do Paião, espírito aberto aos novos ideais de liberdade, mostrou-se um estrénuo defensor dos povos da sua freguesia contra as exações e a opressão dos frades do convento de Ceíça. Homem ilustrado (do auto de sequestro dos seus bens constam cento e tantos volumes de várias obras) e viajado, sofreu durante cinco longos anos pela causa a que dera a sua adesão.

### *A Revolta ãe Maio de 1828*

Em termos gerais a distribuição não é muito diferente, quanto à sua estrutura (para além das variações percentuais), da referente ao conjunto da comarca de Coimbra, com dois aspectos de pormenor a ter em consideração: maior peso dos elementos comercial e artesanal no caso da Figueira (em ambos casos a sua participação é superior — e bastante — à verificada a nível nacional), menor peso dos elementos estudantil e militar.

Mais importante do que a simples apresentação de números abstractos, e certamente mais frutuoso do ponto de vista metodológico, é tentar comparar o peso relativo de cada grupo na sociedade figueirense com o da sua participação no movimento revolucionário. O quadro a seguir ajudará a visualizar essas distorções e a clarificar o problema:

Categorias	Peso na sociedade O <sup>97</sup> )	Peso na revolta
Negociantes	8,9% \	24,6% I
Funcionalismo	5,9	8,5
Proprietários	5,7 /	2,1
Profissões liberais	2,7 \ 24,4%	4,9 54,9%
Clero	0,6 \	0,7
Militares	0,7	5,6
Estudantes	— /	8,5
Artesãos	22,3 )	35,2 )I
Marítimos	21,7 45,6%	9,2 35,1%
Lavradores e carreiros	1,6 )	0,7 )!
Barqueiros e pescadores	16,6 \ in nK%	0,0 )! 10,0%
Trabalhadores	3,3,47 30,0%	0,0 j 0,0%

Em conclusão: as camadas superiores da população (à escala local), representando apenas cerca de 1/4 do total, fornecem mais de metade dos implicados; os grupos intermédios da estrutura social contribuem com o restante; o terço inferior da sociedade não comparticipa com qualquer elemento seu no conjunto dos réus. Como se observa não difere muito o processo de recrutamento social dos liberais figueirenses daquele que detectámos para o conjunto do País.

<sup>(97)</sup> Os valores apresentados foram extraídos do Recenseamento Eleitoral de 1822, suficientemente democrático para pôder dar uma ideia relativamente fiel da sociedade local do tempo.

### *Revoltas e Revoluções*

5.3. Tentemos levar mais longe a nossa análise, procurando determinar o grau de riqueza dos inculpados.

Uma avaliação directa das suas fortunas é obviamente impossível. Teremos por essa razão que utilizar os dados constantes dos processos de indemnização por perdas e danos e lucros cessantes julgados em 1835-36, embora seja certo que os elementos recolhidos são discutíveis e algo arbitrários, se pensarmos na dificuldade que existe em calcular rendimentos sujeitos a variações aleatórias.

Utilizando como material de estudo 111 processos, deparamos com a seguinte repartição de rendimentos anuais:

<b>Categorias</b>	<b>Menos de 100 mil rs.</b>	<b>De 101 a 500 mil rs.</b>	<b>De 500 mil rs. a 1 conto</b>	<b>Mais de 1 conto</b>
Artesãos	17,4%	76,1%	4,3%	2,2%
Negociantes	0,0	43,3	43,3	13,3
Funcionários	10,0	80,0	10,0	0,0
Marítimos	10,0	60,0	20,0	10,0
Proprietários e lavradores	0,0	100,0	0,0	0,0
Profissões liberais	16,7	33,3	50,0	0,0
Clero	0,0	50,0	50,0	0,0
Total	9,9	64,9	19,8	5,4

Trata-se, como se vê pelo quadro acima, de pessoas que gozam uma certa estabilidade profissional, auferindo rendimentos anuais relativamente modestos (75% não ultrapassam os 500 mil réis), mas sem sombra de dúvida bastante superiores aos dos assalariados e membros de outras profissões (nomeadamente barqueiros, pescadores e marinheiros sem graduação). Do conjunto destoam 6 indivíduos (1 artesão, 4 negociantes e 1 marítimo) que se situam no escalão superior a 1 conto de réis, num grau de abastança razoável.

O citado *artesão* era José dos Santos Pereira Jardim (1779-1876), industrial em potência, com o «seu trafico de Tanoaria, como mestre de Loja aberta, e officiaes a trabalharem ineffctivamente em numero de 3 a 12 conforme a urgencia do trabalho»<sup>(98)</sup>, e exercendo também giro comercial de vinhos, aguardentes, milho, trigo, bacalhau e sardinha. A primeira actividade rendia-lhe anualmente 900 mil réis; a segunda 300 mil.

<sup>(M)</sup> A.C.M.F.F., *Processos de Indemnização*, n.º 394, processo 67, fl. 284 v.

## A Revolta de Maio de 1828

Um dos negociantes, Nestório Dias (1779-1856), dedicava-se à exportação de vinhos e aguardentes e comerciava também em cereais, por conta própria e por consignação, em que obtinha lucros anuais computados em 1 600\$000 (<sup>100</sup>). Outro, António José Monteiro Duarte (1799-1859), negociava com as Ilhas em aguardentes, milho, azeite, sardinha e madeira, apurando 1 307\$150 anuais, produto de minúsculos lucros e comissões amealhados meticulosamente (<sup>100</sup>). José António Loureiro (1784-1853) vivia também do ramo de exportação de vinhos e aguardentes, mas era ao mesmo tempo administrador do Contrato do Tabaco, retirando do conjunto das suas actividades 1 600\$000 (<sup>101</sup>). António Monteiro (1788-1853), também negociante e proprietário de um hiate de cabotagem (o «Bonfim», avaliado em 500 mil réis no processo de sequestro dos seus bens), dedicava-se ao ramo dos produtos alimentares e dispunha também de uma loja de mercearia e linho; no conjunto os seus lucros atingiam 1 295\$000 por ano (<sup>102</sup>).

O marítimo em questão, Ricardo dos Santos Rocha (1788-1849), era capitão do patacho «Albina»; de soldadas, gratificações em viagens de longo curso para o Brasil, consignações, fretes e rendimentos de propriedades angariava tanto como 1 796\$900 por ano (<sup>103</sup>).

Estes seis indivíduos faziam parte da *aristocracia* do negócio figueirense e alguns deles estão na origem de algumas *dinastias* da localidade. Os restantes negociantes dedicavam-se a variados tratos, nem sempre especificados nos processos: vinhos e aguardentes — 6, cereais — 2, produtos alimentares — 5, cabedais — 2, linho — 2, ferragens — 2. Lojistas surgem vários: 3 no ramo de mercearia, 1 com loja de líquidos e outros géneros, 1 fanqueiro e 2 com lojas de ouro, prata e relojoaria. Anote-se o facto curioso de entre as 5 mulheres incriminadas estarem incluídas 3 proprietárias de lojas (1 na Figueira e 2 em Lavos).

(<sup>100</sup>) *Idem*, processo 70, fl. 297 v. Este homem é o protótipo do indivíduo que, partindo de um meio retintamente popular, acaba por guindar a sua geração à classe burguesa. Filho de um barqueiro, profissão que ele próprio exerceu (assim aparece em documentos de 1803 e 1816), conseguiu penetrar na vida comercial e em 1824 obteve para seu filho António o cargo de vice-consul da Dinamarca, pelo facto de ser este «filho de hum Negociante dos mais ricos da Terra» (A. N.T.T., *Intendência Geral da Polícia, Corresp. dos Corregedores*, maço 47, doc. 89).

(<sup>100</sup>) A.C.M.F.F., *Processos de Indemnização*, n.º 394, processo 1, fl. 15-16.

(<sup>101</sup>) *Idem*, processo 33, fl. 133-133 v.

(<sup>102</sup>) *Idem*, processo 26, fl. 108.

(<sup>103</sup>) *Idem*, processo 22, fl. 94-95.



## *Revoltas e Revoluções*

Nos processos de indemnização figuram também 4 pessoas que, para além das suas ocupações quotidianas, são proprietárias de fábricas de destilação de aguardentes (2 situadas no Paião, 1 em Lavos e 1 em Vila Verde),

Quanto ao sector *industrial* os «mestres de loja aberta» estão melhor representados do que os «oficiais» — 25 contra 21. Os estratos profissionais mais vezes citados são os sapateiros (12 casos), os tanoeiros (9), os alfaiates (7) e os carpinteiros de machado (6). Alguns dos mestres acumulam actividades de tipo comercial: venda de produtos alimentares e de bebidas, negócio de rapé, madeiras, fazendas, solas e cabedais, etc.

Os marítimos envolvidos são, na sua esmagadora maioria, pilotos e não simples marujos (1 piloto-mór e 4 pilotos da barra, 1 piloto do alto-mar, 1 capitão de longo curso, 2 mestres e 1 ca-traeiro), dedicando-se dois deles também ao negócio.

Aponte-se, por outro lado, a relativa mediocridade dos rendimentos auferidos pelo funcionalismo: 90% situam-se abaixo dos 500 mil réis; só um dos seus membros, acumulando as funções de Escrivão do Geral, Tabelião e Notário, alcança 650 mil réis. Medíocre e bastante homogénea se apresenta também a situação dos proprietários citados, pois a média dos seus rendimentos não ultrapassa os 240 mil réis.

O conjunto de informações utilizadas dão-nos a certeza de estarmos perante indivíduos razoavelmente realizados no plano profissional e material, vivendo situações quotidianas libertas de privações. Estão longe de serem fracassados e em certos casos trata-se de alguns dos mais capazes, dinâmicos e afortunados elementos da sociedade local. Uma parte deles pertencia à elite da terra, tendo desempenhado cargos a nível da administração municipal (10 antigos vereadores, 6 ex-procuradores da Câmara, 15 ex-almotacés) e da justiça ordinária.

5.4. A implantação e a força do liberalismo na Figueira devem-se por certo à existência de camadas da população dotadas de uma relativa cultura e capazes de assimilarem as novas ideias. Lembremos que o Patriarca da Revolução de 1820, Manuel Fernandes Tomás (1771-1822), era daí natural, e esse facto deve ter contribuído para a expansão do ideário liberal na sua terra natal.

Refira-se também que a década de 20 é o período do século XIX em que maior número de alunos figueirenses frequenta a Universidade, estabelecendo um elo de ligação entre a Academia, onde as teorias liberais tinham ampla audiência, e as camadas mais alfabetizadas da população sua conterrânea. No ano lectivo de 1827/28 frequentavam a Universidade e o Colégio das Artes 16 alunos naturais da Figueira e 2 naturais

de Buarcos. Deste total de 18, a esmagadora maioria (em concreto 15) esteve conotada com o movimento liberal (12 foram riscados dos livros de matrícula e 7 fizeram parte dos Batalhões Académicos, alguns emigraram e outros tiveram que interromper os seus estudos superiores).

Que a propaganda liberal atingiu principalmente (ou quase exclusivamente) a população alfabetizada prova-o o facto de os requerimentos de indemnização (1835/1836) serem assinados pelos próprios em 85,7% dos casos. Apenas 2,0% assinam de cruz, sendo um deles do sexo feminino. Os restantes 12,2% não assinam por tratarem o assunto através de interposta pessoa (em geral procurador) ou por aparentemente se terem esquecido de apor a sua assinatura no documento de petição. Para além deste aspecto meramente quantitativo, acrescenta-se que o perfil das assinaturas é quase sempre correcto, equilibrado e relativamente harmonioso e personalizado, demonstrando um uso frequente da escrita como meio de comunicação.

Não sendo a assunção dos princípios liberais um acto puramente solitário é de crer que tenham existido embrionários *círculos*, onde se efectuava a transmissão de tais princípios. Um desses pontos de encontro terá sido o celebrado botequim da Praça Nova, local «suspeito» de reuniões e conciliábulos. O seu proprietário, António das Neves Barateiro (1794-1878), requereu em 1836 indemnização pelos lucros cessantes «do seu bilhar que o mesmo tinha na sua caza da praça desta Villa, e não fallando nos perjuizos que está sofrendo, e sofrerá pello estrago do mesmo bilhar que os malvados [miguelistas] inutilizárão» [descarregando sobre o objecto o ódio às ideias novas que simbolizava] <sup>(104)</sup>.

Podem ter existido na Figueira outras *associações* com objectivos em princípio diferentes, mas em parte coincidentes com os da propaganda liberal. Não temos provas de que entre os indiciados pela Devassa na localidade houvesse adeptos da Maçonaria, muito embora um deles, José Buselly (? 1767-1841), feitor e recebedor da Alfândega, além de «ser muito suspeito de adherencia ao partido rebelde» ser arguido de «associação com os da infernal seita da Massonaria» <sup>(105)</sup>. A acusação só por si não colhe, mas não deixa de ser curioso o facto de apenas em relação a ele se formular tal libelo. Resta saber se na Figueira existia ou não nesta época alguma *loja* ou se, a provar-se

<sup>(104)</sup> *Idem*, processo 101, fl. 417.

<sup>(105)</sup> A.N.T.T., *Intendência Geral da Policia, Corresp. dos Corregedores*, maço 49, doc. 59, officio de 16 de Julho de 1828. O Juiz de fora informa também que na busca aos seus papéis apareceram «alguns de suspeita, e copias de cantigas do infernal Hymno de Riego».

## *Revoltas e Revoluções*

a acusação, o visado não teria sido iniciado no Porto, sua terra natal. De resto, a existir, já existia em 1823, data em que em dois processos de justificação o negociante Jerónimo Duarte Pereira chama à responsabilidade aqueles (todos futuros migueelistas) que pretensamente o denunciaram à Intendência Geral da Polícia, «deznaczando-o Pedreiro Livre, e que fazia Sociedades criminozas no seu armazém» e porque «em sua caza havia clubs ou reuniões de pessoas do mesmo pensar, tendentes a fins não licitos, e pellas leis actuaes prohibidos» (106). O valor do testemunho só não é probatório porque datado duma época de plena contra-revolução (os processos são de 3 e 11 de Novembro de 1823) e sabe-se como o poder via em tudo manifestações da Maçonaria.

Finalmente, os suspeitos de adesão ao liberalismo pertencem de uma forma geral às gerações adultas, mas relativamente jovens. Atentemos na distribuição etária de um conjunto de 160 pessoas cuja idade é conhecida (de forma exacta ou bastante aproximada):

De 17 a 25 anos	26,2%
De 26 a 50 anos	60,0
Com mais de 50 anos	13,7

Os limites são muito estremados (o mais novo tem apenas 17 anos, o decano tem 72), mas o grande contingente recruta-se entre os indivíduos com menos de 50 anos (80,2% do total). Trata-se de uma população cuja média de idades é de 36 anos, não sendo, portanto, constituída por irresponsáveis, ainda que cerca de 1/4 dos seus membros se encontre em situação de *menoridade política*.

### *Conclusão*

Se a nossa argumentação está correctamente apoiada e desenvolvida, estamos perante um fenómeno que, embora longe de assumir a forma de um levantamento em massa que caracteriza as grandes revoluções da história, ultrapassa o simples aspecto de movimentação de uma minoria ínfima da sociedade como foi muitas vezes veiculado pela historiografia dos séculos XIX e XX.

(<sup>M</sup>) A.U.C., *Processos Judiciais — Cível — Figueira da Foz*, 1.º officio, maço 58, processos 58 e 59.

### *A Revolta de Maio de 1828*

A análise empreendida em três frentes (nacional, regional e local) deixa entrever tratar-se de um facto predominantemente urbano, envolvendo as classes sociais inseridas num processo de mobilidade ascendente <sup>(107)</sup>, encabeçado pelas burguesias comercial e de serviços, liberais por interesse e por convicção <sup>(108)</sup>, secundado por uma fracção razoável das classes populares — os *artistas*, quer dizer os artesãos independentes dotados de uma especialização profissional — e posto em movimento por alguns escalões das forças armadas mais ou menos contaminados pela propaganda revolucionária vinda do exterior. O estudo de pormenor revelou estarmos em presença de pessoas disfrutando de condições materiais de existência relativamente desafogadas e permeáveis a ideias novas e exigindo um determinado grau de alfabetização. É este o perfil sociológico do combatente contra as permanências estruturais de carácter político, social e económico que serviam de sustentáculo ao Antigo Regime.

<sup>(107)</sup> Realidade que suscitou a crítica e a adversão dos *puristas* em matéria social (e absolutistas em matéria política) tais como o famigerado Alvito Buella Pereira de Miranda que na sua *Dejeza de Portugal* (Lisboa, Impressão Régia, 1832, II vol., n.º 82, pp. 4-5) verbera a proliferação da «classe média» em detrimento dos interesses da aristocracia e ridiculariza a ascendência (quase sempre de base mercantil ou artesanal) dos «rebeldes».

<sup>(108)</sup> José d'Arriaga, *Historia da Revolução Portuguesa de 1820*, Porto, Livraria Portuense, 1886-1889, III vol. (1888), p. 586.